



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023 QUATIPURU-PARÁ





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

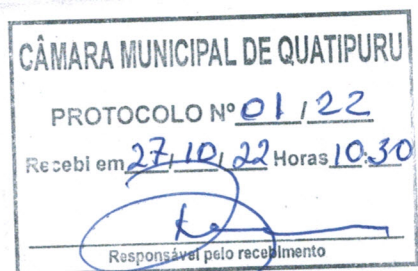
Ofício nº 271002/2022 - PMQ

Quatipuru/Pará, 27 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
HEMERSON SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Quatipuru

Assunto: Encaminhamento

Prezado Senhor,



Em cumprimento ao dever constitucional quanto a elaboração das matérias de planejamento que subsidiam as ações da gestão pública, encaminhamos através do presente o Projeto de Lei nº 037/2023 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 para ser apreciado por essa egrégia casa de leis.

Sem mais para o momento, despeço-me com uma cordial saudação.

Atenciosamente,

**JOSE
AUGUSTO
DIAS DA
SILVA**

Assinado
digitalmente por
**JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA**
Data: 2022.10.27
11:04:56 -0200

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 037/2022

DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estado do Pará
Câmara Municipal de Quatipuru
Sessão Aprovada na Sessão realizada
Em 2 de 12 de 2022
Plenário da Câmara Municipal
Em 5 de 12 de 2022

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Quatipuru para o
exercício financeiro de 2023.**

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, ESTADO DO PARÁ, aprova e o prefeito JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;**
- II. Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração Direta, Indireta, bem como, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.**

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita em R\$ 49.681.820,82 (quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita em R\$ 39.656.629,65 (trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita em R\$ 10.025.191,17 (dez milhões vinte e cinco mil cento e



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

noventa e um reais e dezessete centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 5º O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE
CRÉDITO**

Art. 7º Os recursos orçamentários, tanto das receitas, quanto das despesas, da Administração Direta, poderão ser corrigidas, se necessário, a cada bimestre.

Parágrafo Único: A aplicação da correção prevista no "caput" deste artigo será efetuada por intermédio de Projeto de Lei do Executivo, explicando o índice adotado.

Art. 8º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, para compatibilizar as mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

- I. **PODER LEGISLATIVO** - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) de sua despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos, os definidos no Art. 43, § 1º, Inciso III, da lei Federal nº 4.320/64, para atender as insuficiências de dotação orçamentaria, através de Ato da Presidência e com previa conhecimento ao executivo para que o ato seja devidamente registrado.
- II. **PODER EXECUTIVO** - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) da despesa do orçamento corrigida, inclusive com a abertura de novas classificações por natureza de despesa e fonte de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial:
 - A) Para atender a insuficiência de dotação orçamentária, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares pela totalidade do valor do seu



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

excesso de arrecadação, as dotações referentes a:

- a. Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras;
 - b. Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações;
 - c. Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações;
 - d. Receitas resultantes de impostos vinculados a Educação e a Saúde;
 - e. Recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da Administração Direta e Indireta;
 - f. Recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da Administração Direta e Indireta;
 - g. Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- IV. Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;
- V. Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita do tesouro municipal, corrigida de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O Poder executivo poderá, mediante Projeto de Lei, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos do Plano Plurianual para adequá-los a Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, acordos e ajustes, com ou sem contrapartida, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, assim como entidades de representação civil, tais como associações, cooperativas, organizações não governamentais e congêneres, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para implementação do previsto no caput do presente artigo, fica autorizado ao Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica, para a execução, acompanhamento e fiscalização dos convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com as associações, cooperativas, organizações não governamentais e congêneres.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar negociações de dívida que sejam de quitação em um mesmo exercício, excetuando as que sejam superiores a um exercício financeiro, que dependerão de autorização legislativa.

Art. 15 É vedado ao Poder Executivo assumir dívidas de caráter previdenciário, ou



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

qualquer outra modalidade de dívida, que não seja oriunda da esfera executiva.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Quatipuru – PA, 27 de Outubro de 2022.

**JOSE
AUGUSTO
DIAS DA
SILVA**

Assinado
digitalmente por
JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA
Data:
2022.10.27
11:04:20 -0200

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
CPF: 461.976.562-72
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

MENSAGEM N. 271001/2021-GABPREF

QUATIPURU-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ilustre Presidente,

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de **Quatipuru-PA**

Em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e da Lei Orgânica do Município de Quatipuru, estamos encaminhando para apreciação por parte dessa respeitável Casa Legislativa, o apenso Projeto de Lei que trata da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa, dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Quatipuru-PA para o exercício financeiro de 2023.

Os critérios para elaboração do presente projeto levaram em conta a compatibilidade com os instrumentos de planejamento em vigor (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – 2022 a 2025, Decreto Municipal nº 054/2022), exigidos pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa maneira, os parâmetros que balizaram os limites e as previsões constantes do anexo projeto e seus adendos foram os seguintes:

Receita: As receitas foram estimadas segundo as projeções, tomando-se por base as variações ocorridas nos três últimos exercícios, sendo previsto para os próximos exercícios volumes considerados de convênios que se buscará firmar com a União e o Estado.

Despesa: No tocante a fixação das despesas, os projetos e os dispêndios de caráter continuado estão em plena conformidade com a LDO e o PPA em apreciação neste poder, sendo atualizados os seus valores de acordo com a dinâmica econômica do País.

Limites Legais:

I – Despesa com Pessoal: O montante de gastos com pessoal e seus encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo encontram-se dentro dos limites. Os limites máximos são aqueles estipulados pelo art. 20, inciso III, da LRF ou seja: 6% (seis por cento) para o Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo, ambos com relação a Receita Corrente Líquida do Município.

II – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: O valor vinculado a aplicação do MDE corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), dentro do limite mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal, sendo que o município no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica.

III – Aplicação em Ações e Serviços de Saúde: Em atendimento a Emenda Constitucional nº 29 foi alocado para o exercício financeiro de 2022 um total de 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

constitucionais para as ações e serviços de saúde, dentro do limite mínimo exigido pela EC 29.

IV – Despesas com o Legislativo: O repasse para o poder legislativo obedecerá a legislação vigente, sendo sua base de cálculo o montante da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2022, consoante prescreve a Constituição Federal.

Desta forma, apresentamos a esse poder, a Proposta Orçamentária do Município de Quatipuru-PA para o exercício financeiro de 2023, certa vez que pela convicção desta responsabilidade e ainda pelas obrigações legais que o cargo de Chefe do Executivo Municipal impõe, que rogo às Vossas Excelências, igualmente responsáveis pelo destino do Povo Quatipuruense que em vós depositou sua confiança, que com bom senso, cautela e isentos de ânimos, analisem este Projeto de Lei objetivando a sua aprovação para que possamos promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da cidade e bem-estar do nosso Povo.

Respeitosamente,

**JOSE
AUGUSTO
DIAS DA
SILVA**

Assinado
digitalmente por
**JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA**
Data:
2022.10.27
11:04:35 -0200

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
CPF: 461.976.562-72
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023 ANEXOS



Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	46.729.610,42		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.241.330,60	Legislativa	1.437.789,59
Receita Patrimonial	218.727,60	Administração	5.325.499,52
Receita de Serviços	11.434,50	Segurança Pública	9.607,34
Transferências Correntes	45.237.327,72	Assistência Social	2.957.966,36
Outras Receitas Correntes	20.790,00	Saúde	7.067.224,81
		Educação	20.884.611,33
Receitas de Capital	7.292.118,98	Cultura	1.208.833,68
		Urbanismo	5.786.050,70
Operações de Crédito	5.197,50	Habitação	100.000,00
Alienações de Bens	6.000,00	Saneamento	795.756,41
Transferências de Capital	7.280.921,48	Gestão Ambiental	1.128.824,26
		Agricultura	1.159.009,38
Deduções de Receita	-4.339.908,58	Energia	488.037,48
		Transporte	482.609,96
Deduções do FUNDEB	-4.339.908,58	Encargos Especiais	800.000,00
		Reserva de Contingência	50.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.339.908,58		
Transferências Correntes - retif. -	-4.339.908,58		
TOTAL GERAL	49.681.820,82	TOTAL GERAL	49.681.820,82

Em R\$ 1,00

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	46.729.610,42	Gabinete do Prefeito	683.291,02
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.241.330,60	Secretaria de Administração	1.745.497,32
Receita Patrimonial	218.727,60	Secretaria de Finanças	2.600.225,54
Receita de Serviços	11.434,50	Secretaria de Agricultura	1.159.009,38
Transferências Correntes	45.237.327,72	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	1.208.833,68
Outras Receitas Correntes	20.790,00	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	8.758.547,53
		Secretaria do Meio Ambiente	1.128.824,26
Receitas de Capital	7.292.118,98	Secretaria Municipal de Educação	20.884.611,33
		Secretaria de Saúde	7.067.224,81
Operações de Crédito	5.197,50	Secretaria de Assistência Ação Social	2.957.966,36
Alienações de Bens	6.000,00	Câmara Municipal de Quatipuru	1.437.789,59
Transferências de Capital	7.280.921,48	Reserva de Contingência	50.000,00
Deduções de Receita	-4.339.908,58		
Deduções do FUNDEB	-4.339.908,58		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.339.908,58		
Transferências Correntes - retif. -	-4.339.908,58		
TOTAL GERAL	49.681.820,82	TOTAL GERAL	49.681.820,82

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.241.330,60	Pessoal e encargos sociais	22.747.365,69
Receita Patrimonial	218.727,60	Outras despesas correntes	12.405.044,60
Receita de Serviços	11.434,50	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.237.291,55
Transferências Correntes	45.237.327,72		
Outras Receitas Correntes	20.790,00		
		T O T A L	42.389.701,84
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-4.339.908,58	Investimentos	13.446.222,96
		Inversões financeiras	233.187,57
T O T A L	42.389.701,84	Amortização da dívida	800.000,00
		SUPERÁVIT	50.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.237.291,55		
		T O T A L	14.529.410,53
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	5.197,50		
Alienações de Bens	6.000,00		
Transferências de Capital	7.280.921,48		
T O T A L	14.529.410,53		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	42.389.701,84	DESPESAS CORRENTES.....	35.152.410,29
RECEITAS DE CAPITAL.....	7.292.118,98	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.479.410,53
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	50.000,00
TOTAL.....	49.681.820,82	TOTAL.....	49.681.820,82

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				46.729.610,42
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.241.330,60	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		538.269,96		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		53.794,80		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		35.863,20		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	21.517,92		
		15001001	8.965,80		
		15001002	5.379,48		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		17.931,60		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	10.758,96		
		15001001	4.482,90		
		15001002	2.689,74		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		196.855,46		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		196.855,46		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		146.931,74		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	88.159,04		
		15001001	36.732,94		
		15001002	22.039,76		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		49.923,72		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	29.954,23		
		15001001	12.480,93		
		15001002	7.488,56		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		287.619,70		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		287.619,70		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		287.619,70		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		287.619,70		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	103.356,00		
		15001001	43.065,00		
		15001002	25.839,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	8.069,95		
		15001001	3.362,48		
		15001002	2.017,49		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	38.945,84	
		15001001	16.227,44	
		15001002	9.736,46	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	14.137,20	
		15001001	5.890,50	
		15001002	3.534,30	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	8.062,82	
		15001001	3.359,51	
		15001002	2.015,71	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		203.588,66	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		71.725,46	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		35.862,72	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	35.862,72	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		35.862,74	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000	35.862,74	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		131.863,20	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		131.863,20	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	131.863,20	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		499.471,98	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		499.471,98	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		488.037,48	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	17510000	488.037,48	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		11.434,50	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15000000	11.434,50	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			218.727,60
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		161.787,23	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		161.787,23	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		161.787,23	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		150.352,73	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15000000	100.352,73	
		15010000	50.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		11.434,50	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15000000	11.434,50	

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		56.940,37	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		45.505,87	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		45.505,87	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		45.505,87	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		45.505,87	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FME	15000000	5.310,96	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FMS	15000000	6.250,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FMAS	15000000	933,84	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	PM	15000000	28.967,80	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	1.986,60	
		15401070	2.056,65	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		11.434,50	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		11.434,50	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários -			
	Principal	15000000	11.434,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			11.434,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.434,50	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.434,50	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.434,50	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	11.434,50	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.237.327,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		29.084.180,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da		16.294.466,09	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de			
	Participação dos Municípios -		16.283.031,29	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		14.911.516,59	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	15000000	8.946.909,95	
		15001001	745.575,83	
		15001002	2.236.727,49	
		15400000	894.691,00	
		15401070	2.087.612,32	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraordinária		1.371.514,70	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraordinária - Principal	15000000	1.028.636,02	
		15001001	342.878,68	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		11.434,80	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	15000000	6.860,88	
		15001001	571,74	
		15001002	1.715,22	
		15400000	686,09	
		15401070	1.600,87	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação			
	Financ. Exploração de Rec.		236.891,88	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação			
	Financeira pela Produção de		236.891,88	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo - FEP		236.891,88	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo - FEP - Principal	15730000	177.668,91	
		16350000	59.222,97	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde - SUS		3.466.735,96	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	SUS -Bloco de Manutenção		3.266.735,96	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	SUS - Atenção Primária		1.803.680,92	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	SUS - Atenção Primária -		1.803.680,92	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica			
	Variável (PAB Variável) -		1.803.680,92	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	730.713,24	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde			
	- Principal	16000000	959.904,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção			
	Básica Variável - Principal	16000000	13.063,68	
		16020000	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	SUS - Vigilância em Saúde		473.243,04	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do			
	SUS - Vigilância em Saúde -		473.243,04	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e			
	Ambiental em Saúde -	16000000	266.616,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -			
	Principal	16000000	206.627,04	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica		89.812,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica		89.812,00	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da			
	Assistência Farmacêutica -	16000000	89.812,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo		900.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo -	16000000	900.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco			
	Estruturação		200.000,00	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS -			
	Atenção Primária		200.000,00	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS -			
	Atenção Primária - Principal	16010000	200.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FNDE		1.567.866,43	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências			
	do Salário-Educação		149.109,16	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências			
	do Salário-Educação -	15500000	149.109,16	

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		10.915,72
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	10.915,72
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		395.651,03
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	395.651,03
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		167.597,44
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	167.597,44
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		844.593,08
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	844.593,08
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.812.023,70
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.293.816,98
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	388.145,09
		15421070	905.671,89
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.518.206,72
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	1.055.462,02
		15411070	2.462.744,70
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	2.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		706.196,70
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		706.196,70
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		706.196,70
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	113.334,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	13.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	39.600,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	109.180,83
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	430.490,91
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.530.350,14
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.870.350,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.408.994,94
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.408.994,94
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	2.405.396,96
		15001001	200.449,75
		15001002	601.349,24
		15400000	240.539,70
		15401070	561.259,29

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	728.000,00
		15001001	70.000,00
		15001002	210.000,00
		15400000	84.000,00
		15401070	196.000,00
		17490060	112.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		161.150,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	15000000	96.690,24
		15001001	8.057,52
		15001002	24.172,56
		15400000	9.669,02
		15401070	22.561,06
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		112.204,80
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	15000000	67.322,88
		15001001	5.610,24
		15001002	16.830,72
		15400000	6.732,29
		15401070	15.708,67
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		188.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	17500000	188.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		120.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS		120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	120.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF e de Suas		360.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de		360.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de	15710000	360.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e Distrito Federal		180.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência		120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência	16610000	120.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a		
	Programas de Educação		60.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a		
	Programas de Educação -	15690000	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas		9.622.796,82
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		
	Man.Desenv. da Educação		9.622.796,82
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	FUNDEB		9.622.796,82
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	FUNDEB - Principal	15400000	2.886.839,05
		15401070	6.735.957,77

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.790,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.395,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.395,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.197,50		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	15000000	5.197,50		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		5.197,50		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	15000000	5.197,50		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.395,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.197,50		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.197,50		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15000000	5.197,50		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		5.197,50		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.197,50		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	5.197,50		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			5.197,50	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,50		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,50		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.197,50		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	17540000	5.197,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			6.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		6.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17560000	6.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.280.921,48	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.840.852,49		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.840.852,49		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		3.840.852,49		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	3.840.852,49		

- continua -

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.440.068,99		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.440.068,99		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		3.440.068,99		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	3.440.068,99		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.339.908,58	-4.339.908,58
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.339.908,58		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.339.908,58		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.203.294,64		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.203.294,64		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.201.007,68		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.201.007,68		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000	-960.302,30		
		15401070	-2.240.705,38		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.286,96		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-686,09		
		15401070	-1.600,87		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.136.613,94		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.136.613,94		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.081.942,90		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.081.942,90		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	-601.079,38		
		15001001	-50.089,95		
		15001002	-150.269,85		
		15400000	-60.107,94		
		15401070	-140.251,86		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000	-24.043,18		
		15401070	-56.100,74		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-32.230,08		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000	-9.669,02		
		15401070	-22.561,06		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-22.440,96		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000	-6.732,29		
		15401070	-15.708,67		

TOTAL DA RECEITA | 49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

11 Secretaria de Administração

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

12 Secretaria de Finanças

Atribuições: Compete a Secretaria de Finanças, o planejamento e a coordenação da política administrativa, financeira do Município, elaborando o plano de desenvolvimento Integrado, os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, o Orçamento Programa de Desembolso Físico, Econômico e Social do Município; executar a política tributária do Município, executando os serviços de Planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamentos e guarda de valores; controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

13 Secretaria de Agricultura

Atribuições: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuárias do Município, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

Atribuições: Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada de desporto, cultura e turismo.

16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações de próprios municipais, observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o código de posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras ligadas ao setor.

17 Secretaria do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria de Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento e promover a recuperação do solo, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

50 Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico-dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

60 Secretaria de Saúde

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

70 Secretaria de Assistência Ação Social

Atribuições: Compete a Secretaria de Assistência Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

80 Câmara Municipal de Quatipuru

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

99 Reserva de Contingência

Atribuições: Servir de fonte compensatória na abertura de créditos
adicionais para reforçar dotações insuficientemente
previstas

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	683.291,02	683.291,02
04 122	Administração Geral	0,00	683.291,02	683.291,02
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	683.291,02	683.291,02
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.		663.291,02	663.291,02
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	683.291,02	683.291,02

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.735.889,98	1.735.889,98
04 122	Administração Geral	0,00	1.467.892,42	1.467.892,42
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.467.892,42	1.467.892,42
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo		45.000,00	45.000,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		894.042,33	894.042,33
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
04 122 0003 2.005	Manutenção e Conservação de Bens Públicos		78.850,09	78.850,09
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.			
04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP		450.000,00	450.000,00
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0003 2.007	Precatórios		100.000,00	100.000,00
	PRECATÓRIAS, AÇÕES JUDICIAIS			
04 124	Controle Interno	0,00	58.323,66	58.323,66
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	58.323,66	58.323,66
04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno		58.323,66	58.323,66
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO			

- continua -

- continuação -

	PODER EXECUTIVO.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	109.673,90	109.673,90
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	109.673,90	109.673,90
04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e			
	Atualização de Recursos Humanos		109.673,90	109.673,90
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS			
	TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS			
	PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM			
	VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS			
	BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA			
	NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE			
	QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
06	Segurança Pública	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181	Policimento	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública		9.607,34	9.607,34
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE			
	SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS			
	E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO			
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO			
	PODER EXECUTIVO.			
TOTAL		0,00	1.745.497,32	1.745.497,32

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	106.000,00	1.694.225,54	1.800.225,54
04 123	Administração Financeira	106.000,00	1.694.225,54	1.800.225,54
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	106.000,00	1.694.225,54	1.800.225,54
04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	106.000,00		106.000,00
	PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.			
04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças		1.557.132,12	1.557.132,12
	TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.			
04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal		94.108,74	94.108,74
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais		42.984,68	42.984,68
	ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			
28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada		800.000,00	800.000,00
	DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.			
TOTAL		106.000,00	2.494.225,54	2.600.225,54

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	398.931,00	760.078,38	1.159.009,38
20 122	Administração Geral	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	46.700,00		46.700,00
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.			
20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura		424.509,25	424.509,25
	VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.			
20 122 0005 2.016	Apoio a Psicultura Apoio a Psicultura		50.000,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	352.231,00	285.569,13	637.800,13
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	352.231,00	285.569,13	637.800,13
20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada	252.231,00		252.231,00
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	100.000,00		100.000,00
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
20 606 0005 2.017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos		100.000,00	100.000,00
	DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			
20 606 0005 2.018	Aquisição de Implementos Agrícolas		50.000,00	50.000,00
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS			

- continua -

- continuação -

	NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			
20 606 0005 2.019	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES		69.408,20	69.408,20
20 606 0005 2.020	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.		33.654,34	33.654,34
20 606 0005 2.021	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.		32.506,59	32.506,59
TOTAL			398.931,00	760.078,38
				1.159.009,38

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	216.500,00	992.333,68	1.208.833,68
13 122	Administração Geral	16.500,00	366.873,68	383.373,68
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	16.500,00	366.873,68	383.373,68
13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	16.500,00		16.500,00
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			
13 122 0007 2.022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		366.873,68	366.873,68
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	573.870,00	573.870,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	573.870,00	573.870,00
13 392 0007 2.023	Manutenção de Eventos Culturais		410.000,00	410.000,00
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
13 392 0007 2.024	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas		151.000,00	151.000,00
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
13 392 0007 2.025	Manutenção, Informatização e Aparentamento da Biblioteca Pulica Munic		12.870,00	12.870,00
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 695	Turismo	0,00	31.800,00	31.800,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	31.800,00	31.800,00
13 695 0007 2.026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos		31.800,00	31.800,00
	APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
13 812	Desporto Comunitário	200.000,00	19.790,00	219.790,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	200.000,00	19.790,00	219.790,00
13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	200.000,00		200.000,00
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
13 812 0007 2.027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		19.790,00	19.790,00
	ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			
TOTAL		216.500,00	992.333,68	1.208.833,68

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim. PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	190.000,00	916.092,98	1.106.092,98
04 122	Administração Geral	190.000,00	916.092,98	1.106.092,98
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	190.000,00	916.092,98	1.106.092,98
04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	190.000,00		190.000,00
	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR			
	EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO			
	ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E			
	FINALÍSTICAS.			
04 122 0008 2.028	Manutenção da Secretaria de Obras,		916.092,98	916.092,98
	Urbanismo e Terras Patrominiais			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES,			
	ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS			
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E			
	PERMANENTE DA SECRETARIA			
	MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.			
15	Urbanismo	5.786.050,70	0,00	5.786.050,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.666.050,70	0,00	5.666.050,70
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	5.666.050,70	0,00	5.666.050,70
15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede,			
	Distritos, Vilas e Comunidades.	1.598.197,50		1.598.197,50
	DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E			
	RURAIS, PARA A MELHORIA DA			
	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade	1.655.394,21		1.655.394,21
	ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO			
	DE AMPLIAR A MOBILIDADE E			
	ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças,			
	Largos e Jardins	310.000,00		310.000,00
	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A			
	POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA			
	GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais -			
	Recuperação e Terraplenagem	469.459,10		469.459,10
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO			
	INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA			
	PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA,			
	FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA			
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes,			
	Trapiches e Bueiros	104.000,00		104.000,00
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO			
	VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			

- continua -

- continuação -

15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	978.999,89		978.999,89
15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE	550.000,00		550.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	120.000,00	0,00	120.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	120.000,00	0,00	120.000,00
15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.	120.000,00		120.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0008 1.016	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	290.000,00	505.756,41	795.756,41
17 512	Saneamento Básico Urbano	260.000,00	456.319,87	716.319,87
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	260.000,00	456.319,87	716.319,87
17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.	260.000,00		260.000,00
17 512 0008 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.		456.319,87	456.319,87
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	49.436,54	79.436,54
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	30.000,00	49.436,54	79.436,54
17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	30.000,00		30.000,00
17 544 0008 2.030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		49.436,54	49.436,54

- continua -

- continuação -

25	Energia	0,00	488.037,48	488.037,48
25 752	Energia Elétrica	0,00	488.037,48	488.037,48
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	488.037,48	488.037,48
25 752 0008 2.031	Manutenção e Expansão dos Serviços de			
	Iluminação Pública		488.037,48	488.037,48
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
26	Transporte	150.000,00	332.609,96	482.609,96
26 122	Administração Geral	0,00	332.609,96	332.609,96
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	332.609,96	332.609,96
26 122 0008 2.032	Manutenção do Setor de Transporte		332.609,96	332.609,96
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	150.000,00		150.000,00
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
TOTAL		6.516.050,70	2.242.496,83	8.758.547,53

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.128.824,26	1.128.824,26
18 122	Administração Geral	0,00	1.003.775,66	1.003.775,66
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.003.775,66	1.003.775,66
18 122 0012 2.033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		962.061,02	962.061,02
18 122 0012 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.		41.714,64	41.714,64
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0012 2.035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	105.048,60	105.048,60
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	105.048,60	105.048,60
18 542 0012 2.036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.		24.294,46	24.294,46
18 542 0012 2.037	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.		80.754,14	80.754,14

- continua -

- continuação -

TOTAL		0,00	1.128.824,26	1.128.824,26

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.114.966,31	1.114.966,31
12 122	Administração Geral	0,00	1.114.966,31	1.114.966,31
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.114.966,31	1.114.966,31
12 122 0006 2.038	Manutenção da Secretaria de Educação		669.201,34	669.201,34
	DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
12 122 0006 2.039	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme		5.000,00	5.000,00
	GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.			
12 122 0006 2.040	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas		440.764,97	440.764,97
	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.			
TOTAL		0,00	1.114.966,31	1.114.966,31

Governo Municipal de Quatipuru
 Fdo de Manut.Edesen.da Educ.Bas.Vlr.Profis.Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.297.906,01	14.723.548,67	17.021.454,68
12 122	Administração Geral	2.297.906,01	0,00	2.297.906,01
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	2.297.906,01	0,00	2.297.906,01
12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB	181.861,91		181.861,91
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	2.116.044,10		2.116.044,10
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.586.219,67	10.586.219,67
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	10.586.219,67	10.586.219,67
12 361 0006 2.041	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB		1.155.462,02	1.155.462,02
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.			
12 361 0006 2.042	Programa de Valorização da Educação			
	Ensino Fundamental - FUNDEB		6.376.915,64	6.376.915,64
12 361 0006 2.043	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB		2.702.453,31	2.702.453,31
	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
12 361 0006 2.044	Manutenção de Escolas - FUNDEB		351.388,70	351.388,70
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOPTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
12 365	Educação Infantil	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12 365 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12 365 0006 2.045	Programa de Valorização da Educação			
	Ensino Infantil - FUNDEB		3.800.000,00	3.800.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.607,00	169.607,00
12 366 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	169.607,00	169.607,00
12 366 0006 2.046	Programa de Valorição da Educação EJA -FUNDEB		169.607,00	169.607,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	167.722,00	167.722,00
12 367 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	167.722,00	167.722,00
12 367 0006 2.047	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB		167.722,00	167.722,00
TOTAL		2.297.906,01	14.723.548,67	17.021.454,68

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.063.323,91	1.684.866,43	2.748.190,34
12 122	Administração Geral	1.063.323,91	65.000,00	1.128.323,91
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	1.063.323,91	65.000,00	1.128.323,91
12 122 0006 1.022	Aquisição de Equipamentos - Par	88.000,00		88.000,00
	RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.			
12 122 0006 1.023	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	90.000,00		90.000,00
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.024	Aquisição de Veículos - Outros Programas	120.000,00		120.000,00
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	765.323,91		765.323,91
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
12 122 0006 2.048	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado		65.000,00	65.000,00
	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.619.866,43	1.619.866,43
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.619.866,43	1.619.866,43
12 361 0006 2.049	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		149.109,16	149.109,16
	DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
12 361 0006 2.050	Manutenção do Transporte Escolar		457.597,44	457.597,44
	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO			

- continua -

- continuação -

	BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.			
12 361 0006 2.051	Manutenção da Alimentação Escolar CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.	515.651,03		515.651,03
12 361 0006 2.052	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 8	10.915,72		10.915,72
12 361 0006 2.053	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	67.530,13		67.530,13
12 361 0006 2.054	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	419.062,95		419.062,95
TOTAL		1.063.323,91	1.684.866,43	2.748.190,34

Governo Municipal de Quatipuru
 Câmara Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.		1.425.427,42	1.425.427,42
01 031 0001 2.101	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.		12.362,17	12.362,17
TOTAL		0,00	1.437.789,59	1.437.789,59

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGÊNCIA			50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	60.000,00	2.480.822,85	2.540.822,85
10 122	Administração Geral	60.000,00	2.480.822,85	2.540.822,85
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	60.000,00	2.480.822,85	2.540.822,85
10 122 0010 1.026	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	60.000,00		60.000,00
	AQUISICÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
10 122 0010 2.055	Manutenção da Secretaria de Saúde		2.307.907,32	2.307.907,32
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.056	Manutenção do Conselho Municipal de Saude		48.531,80	48.531,80
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.057	Manutenção de Postos de Saúde		75.798,00	75.798,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.058	Implantação dos Serviços Odontológico Movel		12.619,67	12.619,67
	VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.			
10 122 0010 2.059	Implantação do Programa Caravana da Saude		23.346,39	23.346,39
	TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.			
10 122 0010 2.060	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado		12.619,67	12.619,67
	DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.			
TOTAL		60.000,00	2.480.822,85	2.540.822,85

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	764.000,09	3.762.401,87	4.526.401,96
10 122	Administração Geral	764.000,09	770.770,72	1.534.770,81
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	764.000,09	770.770,72	1.534.770,81
10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saude - SUS/ESTADO	524.000,09		524.000,09
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.028	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	130.000,00		130.000,00
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.029	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	110.000,00		110.000,00
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.061	Implantação e Manutenção dos Serviços de Telesaúde		80.000,00	80.000,00
10 122 0010 2.062	Manutenção de Campanhas de Vacinação		14.775,65	14.775,65
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
10 122 0010 2.063	Implantação e Manutenção dos Serviços de Raio-x		95.000,00	95.000,00
10 122 0010 2.064	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO		306.995,07	306.995,07
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			
10 122 0010 2.065	Saude-Acoes Especificas-Covid/Similares- Vinculado AÇÕES ESPECIFICAS DO COVID-19		274.000,00	274.000,00

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	0,00	2.151.092,15	2.151.092,15
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	2.151.092,15	2.151.092,15
10 301 0010 2.066	Criação e Manutenção do Centro Especializado em Atendimento a Mulher		26.000,00	26.000,00
10 301 0010 2.067	Manutenção do Programa de Tratamento For a TFD		30.104,00	30.104,00
10 301 0010 2.068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.		228.237,00	228.237,00
10 301 0010 2.069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.		252.000,00	252.000,00
10 301 0010 2.070	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB		315.385,00	315.385,00
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		1.154.366,15	1.154.366,15
10 301 0010 2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.		145.000,00	145.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	127.099,00	127.099,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	127.099,00	127.099,00
10 302 0010 2.073	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		127.099,00	127.099,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	489.966,00	489.966,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	489.966,00	489.966,00
10 304 0010 2.074	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		489.966,00	489.966,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	223.474,00	223.474,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	223.474,00	223.474,00
10 305 0010 2.075	Manutenção da Estratégia da Vigilância			
	Em saúde - EVS		223.474,00	223.474,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
TOTAL		764.000,09	3.762.401,87	4.526.401,96

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	56.314,23	1.825.455,43	1.881.769,66
08 122	Administração Geral	56.314,23	1.408.677,35	1.464.991,58
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	56.314,23	1.408.677,35	1.464.991,58
08 122 0011 1.030	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -C/P- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	18.139,70		18.139,70
08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.	13.187,57		13.187,57
08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.	13.187,57		13.187,57
08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	11.799,39		11.799,39
08 122 0011 2.076	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		1.194.328,16	1.194.328,16
08 122 0011 2.077	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		6.349,19	6.349,19
08 122 0011 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.		161.000,00	161.000,00
08 122 0011 2.079	Manutenção do Conselho - Cmdca MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.		14.000,00	14.000,00
08 122 0011 2.080	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar		33.000,00	33.000,00

- continua -

- continuação -

08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	23.187,57	23.187,57
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	23.187,57	23.187,57
08 128 0011 2.081	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		23.187,57	23.187,57
	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELENCIA.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0011 2.082	Atenção a Melhor Idade		7.000,00	7.000,00
	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	47.000,00	47.000,00
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	47.000,00	47.000,00
08 242 0011 2.083	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais		47.000,00	47.000,00
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243 0011 2.084	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA		70.000,00	70.000,00
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	128.548,92	128.548,92
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	128.548,92	128.548,92
08 244 0011 2.085	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais		45.665,00	45.665,00
	PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
08 244 0011 2.086	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.		10.726,72	10.726,72
	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.			
08 244 0011 2.087	Apoio ao Programa Caravana da Assistência		47.023,49	47.023,49
	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.			
08 244 0011 2.088	Programa Mamãe Bebê		10.916,00	10.916,00
	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
08 244 0011 2.089	Programa de Casamento Comunitário		5.984,12	5.984,12
	PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
08 244 0011 2.090	Programa Qualidade de Vida		8.233,59	8.233,59
	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			

- continua -

- continuação -

08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	141.041,59	141.041,59
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	141.041,59	141.041,59
08 334 0011 2.091	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades		16.313,59	16.313,59
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
08 334 0011 2.092	Oficina para Geração de Renda		124.728,00	124.728,00
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
TOTAL		56.314,23	1.825.455,43	1.881.769,66

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	118.540,09	957.656,61	1.076.196,70
08 122	Administração Geral	118.540,09	270.000,00	388.540,09
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	118.540,09	270.000,00	388.540,09
08 122 0011 1.034	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros	118.540,09		118.540,09
08 122 0011 2.093	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado		270.000,00	270.000,00
	AÇÕES ESPECIFICA DO COVID-19			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	687.656,61	687.656,61
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	687.656,61	687.656,61
08 244 0011 2.094	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.		188.696,71	188.696,71
08 244 0011 2.095	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.		252.252,29	252.252,29
08 244 0011 2.096	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.		10.044,91	10.044,91
08 244 0011 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR		98.041,00	98.041,00

- continua -

- continuação -

08 244 0011 2.098	A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA. Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.		118.696,21	118.696,21
08 244 0011 2.099	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		19.925,49	19.925,49
TOTAL		118.540,09	957.656,61	1.076.196,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				663.291,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			448.047,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		448.047,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	357.047,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.243,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.243,96		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	116.125,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	54.118,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					683.291,02

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.667.981,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			578.683,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		578.683,07		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	125.078,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	267.284,78		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	86.319,89		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.089.297,97	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.089.297,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	38.737,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	171.242,53		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	5.316,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	147.042,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	98.689,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	124.164,94		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	54.104,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				77.516,28
4.4.00.00.00	Investimentos			77.516,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		77.516,28		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	27.516,28		
TOTAL DA DESPESA					1.745.497,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.515.066,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			835.066,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		835.066,61		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	35.726,07		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	9.492,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	304.524,49		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	7.951,28		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	264.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	20.593,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	177.562,73		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	15.216,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.085.158,93
4.4.00.00.00	Investimentos			125.158,93	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.158,93		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	19.158,93		
		17010000	100.000,00		
		17560000	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			160.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	100.000,00		
		15730000	60.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.600.225,54

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				705.825,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.492,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		204.492,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	80.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	23.892,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			501.333,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.333,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.004,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	281.151,07		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	57.506,59		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.822,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	52.911,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	103.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.737,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				453.183,68
4.4.00.00.00	Investimentos			453.183,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		453.183,68		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000	146.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	54.252,68		
		17000000	244.231,00		
		17010000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.159.009,38

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				974.163,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.990,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.990,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	19.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	39.490,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			755.173,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		755.173,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	111.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	6.075,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	115.523,68		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	214.000,00		
		17010000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	6.075,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				234.670,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.670,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		234.670,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	16.500,00		
		17010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	18.170,00		
TOTAL DA DESPESA					1.208.833,68

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.216.712,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			966.240,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		966.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	612.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	174.240,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.250.472,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.250.472,18		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	6.318,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	344.855,90		
		17510000	281.828,70		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	4.202,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	216.692,47		
		17510000	31.664,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	157.000,00		
		17510000	174.544,29		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	31.365,77		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.541.835,35
4.4.00.00.00	Investimentos			6.541.835,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.541.835,35		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	655.000,00		
		17000000	2.896.621,49		
		17010000	2.585.368,99		
		17500000	188.000,00		
		17540000	5.197,50		
		18990000	35.862,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	75.784,65		
		17000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.758.547,53

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orcamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				977.943,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			595.848,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		595.848,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	348.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	107.448,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.095,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		382.095,80		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	13.631,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	107.759,00		
		17490060	57.705,54		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	65.610,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	8.086,99		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	110.937,11		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	15.366,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.880,46
4.4.00.00.00	Investimentos			150.880,46	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.880,46		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	96.586,00		
		17490060	54.294,46		
TOTAL DA DESPESA					1.128.824,26

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				614.201,34
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.640,42	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.640,42		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	119.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	206.115,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	71.525,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.560,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.560,92		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	107.632,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	40.813,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	11.385,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	9.229,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.764,97
4.4.00.00.00	Investimentos			500.764,97	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.764,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	383.096,06		
		15730000	117.668,91		
TOTAL DA DESPESA					1.114.966,31

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.369.159,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.429.697,95	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.429.697,95		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	1.351.853,20		
		15401070	3.206.906,94		
		15410000	463.600,11		
		15411070	160.000,00		
		15421070	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	150.000,00		
		15401070	3.424.328,11		
		15410000	100.000,00		
		15411070	2.048.153,80		
		15421070	105.671,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	200.000,00		
		15401070	514.593,00		
		15411070	254.590,90		
		15420000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.939.462,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.939.462,02		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15421070	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	214.462,02		
		15410000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	58.000,00		
		15410000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	674.000,00		
		15410000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.652.294,71
4.4.00.00.00	Investimentos			2.652.294,71	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.652.294,71		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	142.287,71		
		15410000	50.000,00		
		15420000	90.007,00		
		15430000	1.970.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	150.000,00		
		15410000	71.861,91		
		15420000	148.138,09		
		15430000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.021.454,68

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.443.434,14
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.443.434,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.443.434,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15690000	20.467,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	70.000,00		
		15500000	50.000,00		
		15510000	4.000,00		
		15520000	395.651,03		
		15530000	127.597,44		
		15690000	129.324,07		
		15710000	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15690000	15.576,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	15.000,00		
		15500000	34.002,00		
		15510000	6.915,72		
		15530000	10.000,00		
		15690000	9.561,69		
		15710000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	15.000,00		
		15500000	35.545,85		
		15530000	30.000,00		
		15690000	71.560,52		
		15710000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15690000	33.231,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.304.756,20
4.4.00.00.00	Investimentos			1.304.756,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.304.756,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	345.323,91		
		15500000	19.090,72		
		15690000	260.358,00		
		17000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	5.000,00		
		15500000	10.470,59		
		15690000	364.512,98		
TOTAL DA DESPESA					2.748.190,34

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.436.159,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.054.750,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.054.750,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	801.092,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	203.876,10		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	9.909,86		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.936,11		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.936,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			381.409,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		381.409,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	1.936,11		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	49.337,23		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	37.155,98		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	205.189,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	43.466,71		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.323,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.630,02
4.4.00.00.00	Investimentos			1.630,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.630,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.630,02		
TOTAL DA DESPESA					1.437.789,59

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contigência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....:	60	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	6019	Contrapartida Municipal	DA DESPESA

[illegible]

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.540.401,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.042.829,81	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.042.829,81		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16000000	254.257,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	389.666,00		
		16000000	1.004.614,81		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16000000	394.292,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.497.572,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.497.572,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16000000	492.336,97		
		16210000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16000000	45.281,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16000000	386.054,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16000000	337.899,20		
		16020000	35.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	16000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				986.000,09
4.4.00.00.00	Investimentos			986.000,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		986.000,09		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16000000	72.000,09		
		16010000	62.000,00		
		16020000	45.000,00		
		17000000	200.000,00		
		17010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	150.000,00		
		16000000	99.000,00		
		16010000	138.000,00		
		16020000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.526.401,96

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.768.057,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.022.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	340.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	192.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			745.257,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		745.257,43		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	47.538,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	220.885,54		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	88.681,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	88.807,98		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	232.750,83		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	29.018,06		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	17.576,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.712,23
4.4.00.00.00	Investimentos			100.524,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.524,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	12.139,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	88.384,96		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.187,57	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.187,57		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	13.187,57		
TOTAL DA DESPESA					1.881.769,66

Governo Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				898.491,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			424.746,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		424.746,87		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16600000	355.286,87		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16600000	69.460,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			473.744,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		473.744,16		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	16600000	22.680,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
		16600000	16.651,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	80.000,00		
		16600000	88.206,80		
		16610000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16600000	4.890,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	25.000,00		
		16600000	54.593,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	25.000,00		
		16600000	24.904,82		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16600000	1.816,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				177.705,67
4.4.00.00.00	Investimentos			177.705,67	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		177.705,67		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16600000	18.540,09		
		17000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
		16600000	49.165,58		
TOTAL DA DESPESA					1.076.196,70

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
04	Administração	296.000,00	5.029.499,52	5.325.499,52
04 122	Administração Geral	190.000,00	3.067.276,42	3.257.276,42
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	683.291,02	683.291,02
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.467.892,42	1.467.892,42
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	190.000,00	916.092,98	1.106.092,98
04 123	Administração Financeira	106.000,00	1.794.225,54	1.900.225,54
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	106.000,00	1.694.225,54	1.800.225,54
04 124	Controle Interno	0,00	58.323,66	58.323,66
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	58.323,66	58.323,66
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	109.673,90	109.673,90
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	109.673,90	109.673,90
06	Segurança Pública	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181	Policimento	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	9.607,34	9.607,34
12	Educação	3.361.229,92	17.523.381,41	20.884.611,33
12 122	Administração Geral	3.361.229,92	1.179.966,31	4.541.196,23
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	3.361.229,92	1.179.966,31	4.541.196,23
12 361	Ensino Fundamental	0,00	12.206.086,10	12.206.086,10
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	12.206.086,10	12.206.086,10
12 365	Educação Infantil	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12 365 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.607,00	169.607,00
12 366 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	169.607,00	169.607,00
12 367	Educação Especial	0,00	167.722,00	167.722,00
12 367 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	167.722,00	167.722,00
13	Cultura	216.500,00	992.333,68	1.208.833,68
13 122	Administração Geral	16.500,00	366.873,68	383.373,68
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	16.500,00	366.873,68	383.373,68

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	573.870,00	573.870,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	573.870,00	573.870,00
13 695	Turismo	0,00	31.800,00	31.800,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	31.800,00	31.800,00
13 812	Desporto Comunitário	200.000,00	19.790,00	219.790,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	200.000,00	19.790,00	219.790,00
15	Urbanismo	5.786.050,70	0,00	5.786.050,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.666.050,70	0,00	5.666.050,70
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	5.666.050,70	0,00	5.666.050,70
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	120.000,00	0,00	120.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	120.000,00	0,00	120.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	290.000,00	505.756,41	795.756,41
17 512	Saneamento Básico Urbano	260.000,00	456.319,87	716.319,87
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	260.000,00	456.319,87	716.319,87
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	49.436,54	79.436,54
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	30.000,00	49.436,54	79.436,54
18	Gestão Ambiental	0,00	1.128.824,26	1.128.824,26
18 122	Administração Geral	0,00	1.003.775,66	1.003.775,66
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.003.775,66	1.003.775,66
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	105.048,60	105.048,60
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	105.048,60	105.048,60
20	Agricultura	398.931,00	760.078,38	1.159.009,38
20 122	Administração Geral	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 606	Extensão Rural	352.231,00	285.569,13	637.800,13
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	352.231,00	285.569,13	637.800,13
25	Energia	0,00	488.037,48	488.037,48
25 752	Energia Elétrica	0,00	488.037,48	488.037,48
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	488.037,48	488.037,48
26	Transporte	150.000,00	332.609,96	482.609,96
26 122	Administração Geral	0,00	332.609,96	332.609,96
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	332.609,96	332.609,96
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Finanças	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	50.000,00

TOTAL

10.598.711,62

29.007.918,03

39.656.629,65

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	174.854,32	2.783.112,04	2.957.966,36
08 122	Administração Geral	174.854,32	1.678.677,35	1.853.531,67
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	174.854,32	1.678.677,35	1.853.531,67
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	23.187,57	23.187,57
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	23.187,57	23.187,57
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	47.000,00	47.000,00
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	47.000,00	47.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	816.205,53	816.205,53
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	816.205,53	816.205,53
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	141.041,59	141.041,59
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	141.041,59	141.041,59
10	Saúde	824.000,09	6.243.224,72	7.067.224,81
10 122	Administração Geral	824.000,09	3.251.593,57	4.075.593,66
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	824.000,09	3.251.593,57	4.075.593,66
10 301	Atenção Básica	0,00	2.151.092,15	2.151.092,15
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	2.151.092,15	2.151.092,15
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	127.099,00	127.099,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	127.099,00	127.099,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	489.966,00	489.966,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	489.966,00	489.966,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	223.474,00	223.474,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	223.474,00	223.474,00
TOTAL		998.854,41	9.026.336,76	10.025.191,17

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.437.789,59	1.437.789,59
04	Administração	316.000,00	5.009.499,52	5.325.499,52
04 122	Administração Geral	150.000,00	3.107.276,42	3.257.276,42
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	683.291,02	683.291,02
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.467.892,42	1.467.892,42
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	150.000,00	956.092,98	1.106.092,98
04 123	Administração Financeira	166.000,00	1.734.225,54	1.900.225,54
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	166.000,00	1.634.225,54	1.800.225,54
04 124	Controle Interno	0,00	58.323,66	58.323,66
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	58.323,66	58.323,66
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	109.673,90	109.673,90
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	109.673,90	109.673,90
06	Segurança Pública	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181	Policimento	0,00	9.607,34	9.607,34
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	9.607,34	9.607,34
12	Educação	20.884.611,33	0,00	20.884.611,33
12 122	Administração Geral	4.541.196,23	0,00	4.541.196,23
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	4.541.196,23	0,00	4.541.196,23
12 361	Ensino Fundamental	12.206.086,10	0,00	12.206.086,10
12 361 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	12.206.086,10	0,00	12.206.086,10
12 365	Educação Infantil	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12 365 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	169.607,00	0,00	169.607,00
12 366 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	169.607,00	0,00	169.607,00
12 367	Educação Especial	167.722,00	0,00	167.722,00
12 367 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	167.722,00	0,00	167.722,00
13	Cultura	400.000,00	808.833,68	1.208.833,68
13 122	Administração Geral	0,00	383.373,68	383.373,68
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	383.373,68	383.373,68

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	200.000,00	373.870,00	573.870,00
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	200.000,00	373.870,00	573.870,00
13 695	Turismo	0,00	31.800,00	31.800,00
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	31.800,00	31.800,00
13 812	Desporto Comunitário	200.000,00	19.790,00	219.790,00
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	200.000,00	19.790,00	219.790,00
15	Urbanismo	5.251.050,70	535.000,00	5.786.050,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.181.050,70	485.000,00	5.666.050,70
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	5.181.050,70	485.000,00	5.666.050,70
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	50.000,00	120.000,00
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	70.000,00	50.000,00	120.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	210.000,00	585.756,41	795.756,41
17 512	Saneamento Básico Urbano	210.000,00	506.319,87	716.319,87
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	210.000,00	506.319,87	716.319,87
17 544	Recursos Hídricos	0,00	79.436,54	79.436,54
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	79.436,54	79.436,54
18	Gestão Ambiental	112.000,00	1.016.824,26	1.128.824,26
18 122	Administração Geral	26.714,64	977.061,02	1.003.775,66
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	26.714,64	977.061,02	1.003.775,66
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	75.285,36	29.763,24	105.048,60
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	75.285,36	29.763,24	105.048,60
20	Agricultura	398.931,00	760.078,38	1.159.009,38
20 122	Administração Geral	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	46.700,00	474.509,25	521.209,25
20 606	Extensão Rural	352.231,00	285.569,13	637.800,13
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	352.231,00	285.569,13	637.800,13
25	Energia	488.037,48	0,00	488.037,48
25 752	Energia Elétrica	488.037,48	0,00	488.037,48
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	488.037,48	0,00	488.037,48
26	Transporte	100.000,00	382.609,96	482.609,96
26 122	Administração Geral	0,00	332.609,96	332.609,96
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	332.609,96	332.609,96
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	50.000,00	150.000,00
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	100.000,00	50.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Finanças	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL		28.260.630,51	11.395.999,14	39.656.629,65
-------	--	---------------	---------------	---------------

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	926.196,70	2.031.769,66	2.957.966,36
08 122	Administração Geral	238.540,09	1.614.991,58	1.853.531,67
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	238.540,09	1.614.991,58	1.853.531,67
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	23.187,57	23.187,57
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	23.187,57	23.187,57
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	47.000,00	47.000,00
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	47.000,00	47.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária	687.656,61	128.548,92	816.205,53
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	687.656,61	128.548,92	816.205,53
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	141.041,59	141.041,59
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	141.041,59	141.041,59
10	Saúde	7.067.224,81	0,00	7.067.224,81
10 122	Administração Geral	4.075.593,66	0,00	4.075.593,66
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	4.075.593,66	0,00	4.075.593,66
10 301	Atenção Básica	2.151.092,15	0,00	2.151.092,15
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	2.151.092,15	0,00	2.151.092,15
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.099,00	0,00	127.099,00
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	127.099,00	0,00	127.099,00
10 304	Vigilância Sanitária	489.966,00	0,00	489.966,00
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	489.966,00	0,00	489.966,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	223.474,00	0,00	223.474,00
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	223.474,00	0,00	223.474,00
TOTAL		7.993.421,51	2.031.769,66	10.025.191,17

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru		1.437.789,59	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.437.789,59	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Gabinete do Prefeito		683.291,02	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração		1.735.889,98	0,00	9.607,34
12	Secretaria de Finanças		1.800.225,54	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		1.106.092,98	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			5.325.499,52	0,00	9.607,34

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	2.957.966,36	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.957.966,36	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	20.884.611,33
60	Secretaria de Saúde		7.067.224,81	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			7.067.224,81	0,00	20.884.611,33

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		1.208.833,68	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	5.786.050,70
17	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.208.833,68	0,00	5.786.050,70

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	100.000,00	795.756,41	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.128.824,26
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	795.756,41	1.128.824,26

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	1.159.009,38	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.159.009,38	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	488.037,48	482.609,96	0,00
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		488.037,48	482.609,96	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	683.291,02
11	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.745.497,32
12	Secretaria de Finanças	800.000,00	0,00	2.600.225,54
13	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.159.009,38
15	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.208.833,68
16	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	8.758.547,53
17	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.128.824,26
50	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	20.884.611,33
60	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	7.067.224,81
70	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	2.957.966,36
80	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	1.437.789,59
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		800.000,00	50.000,00	49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				643.291,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			448.047,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		448.047,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		357.047,06		
		Fonte 15000000	357.047,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.243,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.243,96		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.125,96		
		Fonte 15000000	96.125,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.118,00		
		Fonte 15000000	54.118,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	663.291,02
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			683.291,02

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.042,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			422.359,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		422.359,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		125.078,40		
	Fonte 15000000		125.078,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		221.117,84		
	Fonte 15000000		221.117,84		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		76.163,17		
	Fonte 15000000		76.163,17		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			447.682,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		447.682,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.737,98		
	Fonte 15000000		24.737,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo		149.198,45		
	Fonte 15000000		149.198,45		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		87.042,49		
	Fonte 15000000		87.042,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.600,00		
	Fonte 15000000		80.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		54.104,00		
		Fonte 15000000	54.104,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	894.042,33
04 122 0003 2.005	Manutenção e Conservação de Bens Publicos REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.333,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.333,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.333,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.175,93		
		Fonte 15000000	20.175,93		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.157,88		
		Fonte 15000000	5.157,88		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.516,28
4.4.00.00.00	Investimentos			53.516,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.516,28		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.516,28		
		Fonte 15000000	3.516,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.850,09
04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
04 123 0003 2.007	Precatorios PRECATORIAS, AÇÕES JUDICIAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno				
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.323,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.323,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.323,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.166,94		
		Fonte 15000000	46.166,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.156,72		
		Fonte 15000000	10.156,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.323,66
04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos				
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.673,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.673,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.673,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.316,95		
		Fonte 15000000	2.316,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.489,08		
		Fonte 15000000	11.489,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.867,87		
		Fonte 15000000	22.867,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.673,90
06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.607,34
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.607,34	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.607,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.868,15		
		Fonte 15000000	1.868,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 15000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		539,19		
		Fonte 15000000	539,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.607,34

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.745.497,32
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		106.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
		Fonte 17560000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.000,00
04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.382.858,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 15000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			702.858,19	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		702.858,19		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		35.726,07		
		Fonte 15000000	35.726,07		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		294.212,18		
		Fonte 15000000	294.212,18		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.951,28		
		Fonte 15000000	5.951,28		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		234.000,00		
		Fonte 15000000	234.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.189,72		
		Fonte 15000000	16.189,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		97.562,73		
		Fonte 15000000	97.562,73		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.216,21		
		Fonte 15000000	15.216,21		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.273,93
4.4.00.00.00	Investimentos			14.273,93	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.273,93		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.273,93		
		Fonte 15000000	14.273,93		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			160.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		160.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15730000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.557.132,12
04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.223,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.223,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.223,74		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.819,97		
		Fonte 15000000	4.819,97		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.403,77		
		Fonte 15000000	4.403,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.885,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.885,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.885,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.885,00		
		Fonte 15000000	4.885,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.108,74
04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Orgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIES NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.984,68
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.984,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.984,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.492,34		
		Fonte 15000000	5.492,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.492,34		
		Fonte 15000000	5.492,34		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.984,68
28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	800.000,00		
	Fonte 15000000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.600.225,54
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Sec. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		46.700,00		
		Fonte 17010000	46.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.700,00
20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.256,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.492,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		204.492,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.600,00		
		Fonte 15000000	80.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.892,00		
		Fonte 15000000	23.892,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.764,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.764,57		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.004,00		
		Fonte 15000000	2.004,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.822,58		
		Fonte 15000000	1.822,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.200,00		
		Fonte 15000000	103.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.737,99		
		Fonte 15000000	2.737,99		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.252,68
4.4.00.00.00	Investimentos		4.252,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.252,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.252,68		
	Fonte 15000000	4.252,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	424.509,25
20 122 0005 2.016	Apoio a Psicultura Apoio a Psicultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			252.231,00
4.4.00.00.00	Investimentos		252.231,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	252.231,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	252.231,00		
	Fonte 17000000	244.231,00		
	Fonte 17010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	252.231,00
20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras			
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
20 606 0005 2.017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos			
	DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 606 0005 2.018	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 606 0005 2.019	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			69.408,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		69.408,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	69.408,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.496,73		
	Fonte 15000000	17.496,73		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.911,47		
	Fonte 15000000	51.911,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.408,20
20 606 0005 2.020	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.654,34
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.654,34	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.654,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.827,17		
	Fonte 15000000	16.827,17		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.827,17		
	Fonte 15000000	16.827,17		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.654,34
20 606 0005 2.021	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.506,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.506,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.506,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.827,17		
		16.827,17		
		Fonte 15000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.679,42		
		15.679,42		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.506,59

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.159.009,38
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.500,00		
		Fonte 15000000	16.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.500,00
13 122 0007 2.022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				356.873,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.990,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.990,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.500,00		
		Fonte 15000000	19.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.490,00		
		Fonte 15000000	39.490,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			137.883,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		137.883,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.075,00		
		Fonte 15000000	6.075,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.733,68		
		Fonte 15000000	8.733,68		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.075,00		
		Fonte 15000000	6.075,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	366.873,68
13 392 0007 2.023	Manutenção de Eventos Culturais PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	280.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
13 392 0007 2.024	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			151.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.000,00		
	Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 15000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	151.000,00
13 392 0007 2.025	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munic DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.300,00		
	Fonte 15000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.400,00		
	Fonte 15000000	1.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.170,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.170,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.170,00		
	Fonte 15000000	8.170,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.870,00
13 695 0007 2.026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.200,00		
	Fonte 15000000	9.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.600,00		
	Fonte 15000000	7.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.800,00
13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
13 812 0007 2.027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.790,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.790,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.790,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.290,00		
		Fonte 15000000	9.290,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.790,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.208.833,68
-------------------------------	--------------

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim. DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1617 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
04 122 0008 2.028	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				890.308,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			524.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		524.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		94.600,00		
		Fonte 15000000	94.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.708,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.708,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.318,26		
		Fonte 15000000	6.318,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.202,30		
		Fonte 15000000	4.202,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.822,00		
		Fonte 15000000	73.822,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		31.365,77		
		Fonte 15000000	31.365,77		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.784,65
4.4.00.00.00	Investimentos		25.784,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.784,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.784,65		
	Fonte 15000000	25.784,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	916.092,98
15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.598.197,50
4.4.00.00.00	Investimentos		1.598.197,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.598.197,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.598.197,50		
	Fonte 17000000	1.370.000,00		
	Fonte 17010000	120.000,00		
	Fonte 17500000	103.000,00		
	Fonte 17540000	5.197,50		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.598.197,50
15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.655.394,21
4.4.00.00.00	Investimentos		1.655.394,21	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.655.394,21		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.655.394,21		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17000000	969.531,49		
	Fonte 17010000	500.000,00		
	Fonte 17500000	50.000,00		
	Fonte 18990000	35.862,72		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.655.394,21
15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	310.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17000000	10.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	310.000,00
15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem			

- continua -

- continuação -

	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			469.459,10
4.4.00.00.00	Investimentos		469.459,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	469.459,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	469.459,10		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	369.459,10	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	469.459,10
15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	104.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17000000	4.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	104.000,00
15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			978.999,89
4.4.00.00.00	Investimentos		978.999,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	978.999,89		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	978.999,89		
		Fonte 15000000	85.000,00	
		Fonte 17000000	363.090,00	
		Fonte 17010000	495.909,89	
		Fonte 17500000	35.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	978.999,89
15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	550.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17010000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares			

- continua -

- continuação -

	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17000000	20.000,00		
	Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
16 482 0008 1.016	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	260.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17000000	10.000,00		
	Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	260.000,00
17 512 0008 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANter OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			456.319,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		441.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	441.640,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	312.000,00		
	Fonte 15000000	312.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	79.640,00		
	Fonte 15000000	79.640,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.679,87
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.679,87		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.599,57		
	Fonte 15000000	5.599,57		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.080,30		
	Fonte 15000000	4.080,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	456.319,87
17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água			
	GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
17 544 0008 2.030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água			
	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.436,54
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.436,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.436,54		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.646,37		
	Fonte 15000000	6.646,37		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	38.790,17		
	Fonte 15000000	38.790,17		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.436,54
25 752 0008 2.031	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública			
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			488.037,48
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		488.037,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	488.037,48		
3.3.90.30.00	Material de consumo	281.828,70		
	Fonte 17510000	281.828,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.664,49		
	Fonte 17510000	31.664,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	174.544,29		
	Fonte 17510000	174.544,29		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	488.037,48
26 122 0008 2.032	Manutenção do Setor de Transporte MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			332.609,96
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		332.609,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	332.609,96		
3.3.90.30.00	Material de consumo	182.609,96		
	Fonte 15000000	182.609,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	332.609,96
26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.758.547,53

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				DETALHAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

Governo Municipal de Quatipuru
Câmara Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 80 Câmara Municipal de Quatipuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Câmara Municipal de Quatipuru

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.423.797,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.044.416,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.044.416,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		794.634,69		
		Fonte 15000000	794.634,69		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		9.909,86		
		Fonte 15000000	9.909,86		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.936,11		
		Fonte 15000000	1.936,11		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.936,11		
		Fonte 15000000	1.936,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			379.380,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		379.380,63		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.936,11		
		Fonte 15000000	1.936,11		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.308,80		
		Fonte 15000000	47.308,80		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		37.155,98		
		Fonte 15000000	37.155,98		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		205.189,69		
		Fonte 15000000	205.189,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.000,00		
		Fonte 15000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.466,71		
		Fonte 15000000	43.466,71		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.323,34		
		Fonte 15000000	2.323,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.630,02
4.4.00.00.00	Investimentos			1.630,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.630,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.630,02		
		Fonte 15000000	1.630,02		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.425.427,42
01 031 0001 2.101	Manutenção do Controle Interno do Legislativo				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE				
	INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.362,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.333,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.333,74			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.457,64			
	Fonte 15000000	6.457,64			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.876,10			
	Fonte 15000000	3.876,10			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.028,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.028,43			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.028,43			
	Fonte 15000000	2.028,43			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.362,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.437.789,59

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5016 Contrapartida Municipal.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 2.038	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				609.201,34
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.640,42	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.640,42		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		119.000,00		
		Fonte 15001001	119.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		206.115,10		
		Fonte 15001001	206.115,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		71.525,32		
		Fonte 15001001	71.525,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.560,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.560,92		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 15001001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		107.632,00		
		Fonte 15001001	107.632,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		33.000,00		
		Fonte 15001001	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.813,70		
		Fonte 15001001	40.813,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.385,95		
		Fonte 15001001	11.385,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.229,27		
		Fonte 15001001	9.229,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	669.201,34
12 122 0006 2.039	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 122 0006 2.040	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas			
	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			440.764,97
4.4.00.00.00	Investimentos		440.764,97	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	440.764,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	440.764,97		
	Fonte 15001001	323.096,06		
	Fonte 15730000	117.668,91		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	440.764,97
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.114.966,31

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5018 Programas - FNDE/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.022	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		88.000,00		
	Fonte 15690000		88.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	88.000,00
12 122 0006 1.023	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 15690000		90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
12 122 0006 1.024	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
	Fonte 15690000		120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				

- continua -

- continuação -

	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			765.323,91
4.4.00.00.00	Investimentos		765.323,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	765.323,91		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	765.323,91		
		345.323,91		
	Fonte 15001001	120.000,00		
	Fonte 15690000	300.000,00		
	Fonte 17000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	765.323,91
12 122 0006 2.048	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado			
	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 15001001			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 15001001			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 361 0006 2.049	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			119.547,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		119.547,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	119.547,85		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
	Fonte 15500000	34.002,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.002,00		
		35.545,85		
	Fonte 15500000	35.545,85		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	Fonte 15500000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.561,31
4.4.00.00.00	Investimentos		29.561,31	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.561,31		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	19.090,72		
		19.090,72		
	Fonte 15500000			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.470,59		
	Fonte 15500000		10.470,59		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	149.109,16
12 361 0006 2.050	Manutenção do Transporte Escolar GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				457.597,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			457.597,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		457.597,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		337.597,44		
	Fonte 15001001		10.000,00		
	Fonte 15530000		127.597,44		
	Fonte 15710000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
	Fonte 15530000		10.000,00		
	Fonte 15710000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 15530000		30.000,00		
	Fonte 15710000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	457.597,44
12 361 0006 2.051	Manutenção da Alimentação Escolar CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				515.651,03
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			515.651,03	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		515.651,03		
3.3.90.30.00	Material de consumo		515.651,03		
	Fonte 15001001		40.000,00		
	Fonte 15520000		395.651,03		
	Fonte 15710000		80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.651,03
12 361 0006 2.052	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 8				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.915,72
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.915,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.915,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 15510000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.915,72		
	Fonte 15510000		6.915,72		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.915,72
12 361 0006 2.053	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.676,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.676,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.676,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.187,32		
	Fonte 15690000		24.187,32		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.395,77		
	Fonte 15690000		5.395,77		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.093,66		
	Fonte 15690000		13.093,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.853,38
4.4.00.00.00	Investimentos			24.853,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.853,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.853,38		
	Fonte 15690000		24.853,38		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.530,13
12 361 0006 2.054	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.045,35
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			237.045,35	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.045,35		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.467,30		
	Fonte 15690000		20.467,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.136,75		
	Fonte 15690000		105.136,75		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.576,90		
	Fonte 15690000		15.576,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.165,92		
	Fonte 15690000		4.165,92		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.466,86		
	Fonte 15690000		58.466,86		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		33.231,62		
	Fonte 15690000		33.231,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.017,60
4.4.00.00.00	Investimentos			182.017,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.017,60		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.358,00		
	Fonte 15690000		140.358,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.659,60		
	Fonte 15690000		41.659,60		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	419.062,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.748.190,34

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7020 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.030	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -C/P-Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.139,70
4.4.00.00.00	Investimentos			12.139,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.139,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.139,70		
		Fonte 15000000	12.139,70		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.139,70
08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.187,57
4.4.00.00.00	Investimentos			13.187,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.187,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.187,57		
		Fonte 15000000	13.187,57		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.187,57
08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.187,57
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.187,57	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.187,57		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		13.187,57		
		Fonte 15000000	13.187,57		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.187,57
08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.799,39
4.4.00.00.00	Investimentos			11.799,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.799,39			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.799,39			
	Fonte 15000000	11.799,39			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		11.799,39
08 122 0011 2.076	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.194.328,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		902.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	902.800,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	340.000,00			
	Fonte 15000000	340.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00			
	Fonte 15000000	400.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	162.800,00			
	Fonte 15000000	162.800,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		291.528,16		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	291.528,16			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	47.538,00			
	Fonte 15000000	47.538,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	69.028,97			
	Fonte 15000000	69.028,97			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	83.681,02			
	Fonte 15000000	83.681,02			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27.187,00			
	Fonte 15000000	27.187,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.517,17			
	Fonte 15000000	45.517,17			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13.576,00			
	Fonte 15000000	13.576,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.194.328,16
08 122 0011 2.077	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.313,19
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.313,19		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.313,19			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.287,99			
	Fonte 15000000	1.287,99			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.305,20			
	Fonte 15000000	1.305,20			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.720,00		
	Fonte 15000000		1.720,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.036,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.036,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.036,00		
	Fonte 15000000		1.036,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.349,19
08 122 0011 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
	Fonte 15000000		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
	Fonte 15000000		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	161.000,00
08 122 0011 2.079	Manutenção do Conselho - Cmdca MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 15000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 15000000		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
08 122 0011 2.000	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 128 0011 2.081	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.187,57
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.187,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.187,57		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.187,57		
	Fonte 15000000	13.187,57		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.187,57
08 241 0011 2.082	Atenção a Melhor Idade APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 242 0011 2.083	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
08 243 0011 2.084	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
08 244 0011 2.085	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.665,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.665,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.665,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.890,00		
	Fonte 15000000	3.890,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.885,00		
	Fonte 15000000	6.885,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.890,00		
	Fonte 15000000	4.890,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.665,00
08 244 0011 2.086	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC. MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.726,72
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.726,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.726,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.477,36		
	Fonte 15000000	4.477,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.445,21		
	Fonte 15000000	2.445,21		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.264,09		
	Fonte 15000000	2.264,09		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.540,06		
	Fonte 15000000	1.540,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.726,72
08 244 0011 2.087	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.023,49
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.023,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.023,49		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.165,92		
	Fonte 15000000	4.165,92		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.731,57		
	Fonte 15000000	1.731,57		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.827,00		
	Fonte 15000000	38.827,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.299,00		
	Fonte 15000000	2.299,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.023,49
08 244 0011 2.088	Programa Mamãe Bebê REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDIA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.916,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.916,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.916,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.339,00		
	Fonte 15000000	2.339,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.083,00		
	Fonte 15000000	2.083,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.833,00		
	Fonte 15000000	2.833,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.661,00		
	Fonte 15000000	3.661,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.916,00
08 244 0011 2.089	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.984,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.984,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.984,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.356,12		
	Fonte 15000000	2.356,12		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.628,00		
	Fonte 15000000	3.628,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.984,12
08 244 0011 2.090	Programa Qualidade de Vida PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.233,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.233,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.233,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.655,59		
	Fonte 15000000	3.655,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.893,00		
	Fonte 15000000	1.893,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.685,00		
	Fonte 15000000	2.685,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.233,59
08 334 0011 2.091	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades			

- continua -

- continuação -

	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.951,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.951,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.951,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.846,59		
	Fonte 15000000	6.846,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.273,00		
	Fonte 15000000	1.273,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	832,00		
	Fonte 15000000	832,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.362,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.362,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.362,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.362,00		
	Fonte 15000000	7.362,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.313,59
08 334 0011 2.092	Oficina para Geração de Renda PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			124.728,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		124.728,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	124.728,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.728,00		
	Fonte 15000000	3.728,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.000,00		
	Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	124.728,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.881.769,66

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 70 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 7021 Programas - FNAS/ESTADO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.034	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/outros Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V-				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				118.540,09
4.4.00.00.00	Investimentos			118.540,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		118.540,09		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		118.540,09		
		Fonte 16600000	18.540,09		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	118.540,09
08 122 0011 2.093	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado AÇÕES ESPECIFICA DO COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 16610000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
08 244 0011 2.094	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				179.316,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.286,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.286,87		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		81.286,87		
		Fonte 16600000	81.286,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.030,07	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.030,07		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		22.680,00		
		Fonte 16600000	22.680,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.154,71		
		Fonte 16600000	7.154,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.691,07		
		Fonte 16600000	42.691,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.736,18		
		Fonte 16600000	14.736,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.768,11		
		Fonte 16600000	10.768,11		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.379,77
4.4.00.00.00	Investimentos			9.379,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.379,77		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.379,77		
		Fonte 16600000	9.379,77		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	188.696,71
08 244 0011 2.095	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS				
	MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.576,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			206.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		206.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		169.000,00		
		Fonte 16600000	169.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.180,00		
		Fonte 16600000	37.180,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.396,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.396,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.048,03		
		Fonte 16600000	6.048,03		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.543,80		
		Fonte 16600000	6.543,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.676,12		
		Fonte 16600000	13.676,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.128,22		
		Fonte 16600000	6.128,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.676,12
4.4.00.00.00	Investimentos			13.676,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.676,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.676,12		
		Fonte 16600000	13.676,12		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.252,29
08 244 0011 2.096	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS				
	MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.065,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.065,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.065,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.449,01		
		Fonte 16600000	1.449,01		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.005,15		
		Fonte 16600000	4.005,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.889,20		
		Fonte 16600000	1.889,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		722,20		
		Fonte 16600000	722,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.979,35
4.4.00.00.00	Investimentos			1.979,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.979,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.979,35		
		Fonte 16600000	1.979,35		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.044,91
08 244 0011 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.403,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.120,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.000,00		
		Fonte 16600000	27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.120,00		
		Fonte 16600000	15.120,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.283,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.283,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.120,00		
		Fonte 16600000	15.120,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.890,42		
		Fonte 16600000	4.890,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.644,26		
		Fonte 16600000	8.644,26		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.811,42		
		Fonte 16600000	5.811,42		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.816,90		
		Fonte 16600000	1.816,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.638,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.638,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.638,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.638,00		
		Fonte 16600000	17.638,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.041,00
08 244 0011 2.098	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.696,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		78.000,00		
		Fonte 16600000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.160,00		
		Fonte 16600000	17.160,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.536,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.536,21		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.369,61		
		Fonte 16600000	15.369,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.166,60		
		Fonte 16600000	8.166,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.696,21
08 244 0011 2.099	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREAMS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.433,15
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.433,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.433,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.477,17		
		Fonte 16600000	4.477,17		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.481,11		
		Fonte 16600000	7.481,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.474,87		
		Fonte 16600000	1.474,87		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.492,34
4.4.00.00.00	Investimentos			6.492,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.492,34		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.492,34		
		Fonte 16600000	6.492,34		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.925,49

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.076.196,70

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6019 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.026	Aquisição de Imóveis -Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
10 122 0010 2.055	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.207.907,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.683.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.683.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00		
		Fonte 15001002	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		630.000,00		
		Fonte 15001002	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		303.600,00		
		Fonte 15001002	303.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			524.307,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		524.307,32		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		185.489,32		
		Fonte 15001002	126.266,35		
		Fonte 16350000	59.222,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		113.284,00		
		Fonte 15001002	113.284,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		69.800,00		
		Fonte 15001002	69.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		107.734,00		
		Fonte 15001002	107.734,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.307.907,32
10 122 0010 2.056	Manutenção do Conselho Municipal de Saude MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.049,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.049,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.049,86		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
	Fonte 15001002	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.180,60		
	Fonte 15001002	5.180,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.746,07		
	Fonte 15001002	15.746,07		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.123,19		
	Fonte 15001002	9.123,19		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.481,94
4.4.00.00.00	Investimentos		12.481,94	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.481,94		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.481,94		
	Fonte 15001002	12.481,94		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.531,80
10 122 0010 2.057	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.978,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.978,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.978,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.322,00		
	Fonte 15001002	58.322,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.283,00		
	Fonte 15001002	4.283,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.373,00		
	Fonte 15001002	6.373,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.820,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.820,00		
	Fonte 15001002	6.820,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.798,00
10 122 0010 2.058	Implantação dos Serviços Odontológico Movei			

- continua -

- continuação -

	VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.619,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.619,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.619,67		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.117,57		
	Fonte 15001002	8.117,57		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.811,27		
	Fonte 15001002	1.811,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.690,83		
	Fonte 15001002	2.690,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.619,67
10 122 0010 2.059	Implantação do Programa Caravana da Saúde TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.346,39
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.346,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.346,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.113,03		
	Fonte 15001002	16.113,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.277,96		
	Fonte 15001002	2.277,96		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.955,40		
	Fonte 15001002	4.955,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.346,39
10 122 0010 2.060	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.619,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.619,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.619,67		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.306,31		
	Fonte 15001002	6.306,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.811,27		
	Fonte 15001002	1.811,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.502,09		
	Fonte 15001002	4.502,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.619,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.540.822,85

ÓRGÃO.....: 60 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6022 Programa - SUS/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saude - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				524.000,09
4.4.00.00.00	Investimentos			524.000,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		524.000,09		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		524.000,09		
		Fonte 16000000	72.000,09		
		Fonte 16010000	52.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	524.000,09
10 122 0010 1.028	Aquisição de Veículos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
10 122 0010 1.029	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
10 122 0010 2.061	Implantação e Manutenção dos Serviços de Telesaúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Fonte 16010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		80.000,00
10 122 0010 2.062	Manutenção de Campanhas de Vacinação				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO				
	APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE				
	VACINAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.775,65
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.775,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.775,65			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.247,25			
		Fonte 16000000	10.247,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.264,20			
		Fonte 16000000	2.264,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.264,20			
		Fonte 16000000	2.264,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		14.775,65
10 122 0010 2.063	Implantação e Manutenção dos Serviços de Raio-x				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00			
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
		Fonte 16010000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
10 122 0010 2.064	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				286.995,07
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.597,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.597,66		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		51.257,00		
	Fonte 16000000		51.257,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.848,66		
	Fonte 16000000		55.848,66		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.492,00		
	Fonte 16000000		22.492,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.397,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.397,41		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.115,72		
	Fonte 16000000		72.115,72		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		45.281,69		
	Fonte 16000000		45.281,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 16010000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	306.995,07
10 122 0010 2.065	Saude-Acoes Especificas-Covid/Similares- Vinculado AÇÕES ESPECIFICAS DO COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		85.000,00		
	Fonte 16000000		85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 16000000		45.000,00		
	Fonte 16020000		35.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.000,00		
		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.000,00		
		14.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	274.000,00
10 301 0010 2.066	Criação e Manutenção do Centro Especializ			
	ado em Atendimento a Mulher			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
10 301 0010 2.067	Manutenção do Programa de Tratamento For a TFD			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.104,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.104,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.104,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	104,00		
		104,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.104,00
10 301 0010 2.068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO			
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO			
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO			
	APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			227.237,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		147.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	147.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	37.400,00		
		37.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		79.837,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	79.837,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	29.837,00		
	Fonte 16000000	29.837,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 16010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	228.237,00
10 301 0010 2.069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			237.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 16000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.000,00
10 301 0010 2.070	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			305.385,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		185.385,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	185.385,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	77.691,00		
	Fonte 16000000	77.691,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	57.694,00		
	Fonte 16000000	57.694,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	315.385,00
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.153.366,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.113.366,15	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.113.366,15		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	812.766,15		
	Fonte 16000000	812.766,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	270.600,00		
	Fonte 16000000	270.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 16010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.154.366,15
10 301 0010 2.072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MANter AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	145.000,00			
		Fonte 16000000	25.000,00		
		Fonte 16210000	120.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
10 302 0010 2.073	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.099,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.099,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	127.099,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	59.099,00			
		Fonte 16000000	59.099,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.000,00			
		Fonte 16000000	38.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	127.099,00
10 304 0010 2.074	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				489.966,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			433.966,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	433.966,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	38.000,00			
		Fonte 16000000	38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	389.666,00			
		Fonte 15001002	389.666,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.300,00			
		Fonte 16000000	6.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
		Fonte 16000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	489.966,00
10 305 0010 2.075	Manutenção da Estratégia da Vigilância				
	Em saúde - EVS				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM				
	SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.474,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.500,00		
		Fonte 16000000	31.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.974,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.974,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.974,00		
		Fonte 16000000	59.974,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	223.474,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.526.401,96

ÓRGÃO.....: 50 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5017 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				181.861,91
4.4.00.00.00	Investimentos			181.861,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		181.861,91		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		181.861,91		
		Fonte 15400000	80.000,00		
		Fonte 15410000	71.861,91		
		Fonte 15430000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	181.861,91
12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.116.044,10
4.4.00.00.00	Investimentos			2.116.044,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.116.044,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.116.044,10		
		Fonte 15400000	96.044,10		
		Fonte 15410000	50.000,00		
		Fonte 15430000	1.970.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.116.044,10
12 361 0006 2.041	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.155.462,02
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.155.462,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.155.462,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		315.462,02		
		Fonte 15400000	115.462,02		
		Fonte 15410000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		640.000,00		
		Fonte 15400000	620.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.155.462,02
12 361 0006 2.042	Programa de Valorização da Educação				
	Ensino Fundamental - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.376.915,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.376.915,64	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.376.915,64		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.946.906,94		
		Fonte 15401070	1.846.906,94		
		Fonte 15411070	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.948.146,80		
		Fonte 15401070	2.000.000,00		
		Fonte 15411070	1.948.146,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		481.861,90		
		Fonte 15401070	259.993,00		
		Fonte 15411070	221.868,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.376.915,64
12 361 0006 2.043	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB				
	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM				
	PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO				
	SERVIÇO PRESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.682.453,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.415.453,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.415.453,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.815.453,31		
		Fonte 15400000	1.351.853,20		
		Fonte 15410000	463.600,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15400000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 15400000	95.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.000,00		
		Fonte 15400000	44.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15400000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.702.453,31
12 361 0006 2.044	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 15400000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15400000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			334.388,70
4.4.00.00.00	Investimentos		334.388,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	334.388,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	136.250,61		
	Fonte 15400000	46.243,61		
	Fonte 15420000	90.007,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	198.138,09		
	Fonte 15400000	50.000,00		
	Fonte 15420000	148.138,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	351.388,70
12 365 0006 2.045	Programa de Valorização da Educação Ensino Infantil - FUNDEB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.600.000,00		
	Fonte 15401070	1.300.000,00		
	Fonte 15421070	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.500.000,00		
	Fonte 15401070	1.394.328,11		
	Fonte 15421070	105.671,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
	Fonte 15401070	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		
	Fonte 15421070	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.800.000,00
12 366 0006 2.046	Programa de Valorização da Educação EJA -FUNDEB			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.607,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.607,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.607,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
		Fonte 15411070	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.007,00		
		Fonte 15411070	30.007,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		69.600,00		
		Fonte 15401070	39.600,00		
		Fonte 15411070	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.607,00
12 367 0006 2.047	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.722,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			167.722,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.722,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15401070	40.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
		Fonte 15411070	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.722,00		
		Fonte 15401070	15.000,00		
		Fonte 15411070	2.722,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.722,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					17.021.454,68

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 2.033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				895.475,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			595.848,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		595.848,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		348.400,00		
		Fonte 15000000	348.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		107.448,00		
		Fonte 15000000	107.448,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.627,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.627,02		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		13.631,16		
		Fonte 15000000	13.631,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		89.759,00		
		Fonte 15000000	89.759,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		65.610,00		
		Fonte 15000000	65.610,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.086,99		
		Fonte 15000000	8.086,99		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		104.173,87		
		Fonte 15000000	104.173,87		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.366,00		
		Fonte 15000000	15.366,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.586,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.586,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.586,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		66.586,00		
		Fonte 15000000	66.586,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	962.061,02
18 122 0012 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.714,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.714,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	41.714,64			
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.714,64			
		15.000,00			
	Fonte 15000000	26.714,64			
	Fonte 17490060				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		41.714,64
18 541 0012 2.035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
	Fonte 17490060				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		20.000,00
18 542 0012 2.036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.294,46
4.4.00.00.00	Investimentos		24.294,46		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.294,46			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.294,46			
		10.000,00			
	Fonte 15000000	14.294,46			
	Fonte 17490060				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		24.294,46
18 542 0012 2.037	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.754,14
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.754,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.754,14			
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.990,90			
		3.000,00			
	Fonte 15000000	30.990,90			
	Fonte 17490060				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.763,24			
	Fonte 15000000	6.763,24			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.754,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.128.824,26

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 13. 04 123 0004 1.001	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.	106.000,00
13 14. 20 122 0005 1.002	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.	46.700,00
13 14. 20 606 0005 1.003	Aquisição de Patrulha Mecanizada DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.	252.231,00
13 14. 20 606 0005 1.004	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	100.000,00
15 16. 13 122 0007 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.	16.500,00
15 16. 13 812 0007 1.006	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.	200.000,00
16 17. 04 122 0008 1.007	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.	190.000,00
16 17. 15 451 0008 1.008	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	1.598.197,50
16 17. 15 451 0008 1.009	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.	1.655.394,21
16 17. 15 451 0008 1.010	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	310.000,00
16 17. 15 451 0008 1.011	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	469.459,10
16 17. 15 451 0008 1.012	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.	104.000,00
16 17. 15 451 0008 1.013	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	978.999,89
16 17. 15 451 0008 1.014	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE	550.000,00
16 17. 15 543 0008 1.015	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	120.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
16 17. 16 482 0008 1.016	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS. Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.	100.000,00
16 17. 17 512 0008 1.017	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.	260.000,00
16 17. 17 544 0008 1.018	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	30.000,00
16 17. 26 782 0008 1.019	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.	150.000,00
50 17. 12 122 0006 1.020	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	181.861,91
50 17. 12 122 0006 1.021	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	2.116.044,10
50 18. 12 122 0006 1.022	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.	88.000,00
50 18. 12 122 0006 1.023	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	90.000,00
50 18. 12 122 0006 1.024	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	120.000,00
50 18. 12 122 0006 1.025	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	765.323,91
60 19. 10 122 0010 1.026	Aquisição de Imóveis -Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.	60.000,00
60 22. 10 122 0010 1.027	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Po Saúde - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.	524.000,09
60 22. 10 122 0010 1.028	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	130.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
60 22. 10 122 0010 1.029	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES. Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	110.000,00
70 20. 08 122 0011 1.030	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE. Const.e/ou Reforma Prédios Publico -C/P- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/ou MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	18.139,70
70 20. 08 122 0011 1.031	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.	13.187,57
70 20. 08 122 0011 1.032	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.	13.187,57
70 20. 08 122 0011 1.033	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	11.799,39
70 21. 08 122 0011 1.034	Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V- Cras,Creas, Scfv, C.Tutelar,Semas/ou Const.e/ou Reforma Prédios Publico -R/V-	118.540,09
	TOTAL	11.597.566,03
10 11. 04 122 0002 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFITO.	663.291,02
10 11. 04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.	20.000,00
11 12. 04 122 0003 2.003	Publicidade dos Atos do Executivo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	45.000,00
11 12. 04 122 0003 2.004	Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	894.042,33
11 12. 04 122 0003 2.005	Manutenção e Conservação de Bens Publicos REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.	78.850,09
11 12. 04 122 0003 2.006	Contribuição ao PASEP BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	450.000,00
11 12. 04 123 0003 2.007	Precatorios PRECATORIAS, AÇÕES JUDICIAIS	100.000,00
11 12. 04 124 0003 2.008	Manutenção do Controle Interno BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	58.323,66

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 12. 04 128 0003 2.009	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.	109.673,90
11 12. 06 181 0003 2.010	Apoio a Segurança Pública MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.	9.607,34
12 13. 04 123 0004 2.011	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.	1.557.132,12
12 13. 04 123 0004 2.012	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.	94.108,74
12 13. 04 123 0004 2.013	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNÍCIPES NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.	42.984,68
12 13. 28 846 0004 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.	800.000,00
13 14. 20 122 0005 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	424.509,25
13 14. 20 122 0005 2.016	Apoio a Psicultura Apoio a Psicultura	50.000,00
13 14. 20 606 0005 2.017	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.	100.000,00
13 14. 20 606 0005 2.018	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	50.000,00
13 14. 20 606 0005 2.019	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES	69.408,20
13 14. 20 606 0005 2.020	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	33.654,34
13 14. 20 606 0005 2.021	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	32.506,59
15 16. 13 122 0007 2.022	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.	366.873,68
15 16. 13 392 0007 2.023	Manutenção de Eventos Culturais PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA	410.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 16. 13 392 0007 2.024	MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM. Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÓ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.	151.000,00
15 16. 13 392 0007 2.025	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munic DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	12.870,00
15 16. 13 695 0007 2.026	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.	31.800,00
15 16. 13 812 0007 2.027	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.	19.790,00
16 17. 04 122 0008 2.028	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.	916.092,98
16 17. 17 512 0008 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.	456.319,87
16 17. 17 544 0008 2.030	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	49.436,54
16 17. 25 752 0008 2.031	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.	488.037,48
16 17. 26 122 0008 2.032	Manutenção do Setor de Transporte MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.	332.609,96
17 21. 18 122 0012 2.033	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	962.061,02
17 21. 18 122 0012 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.	41.714,64
17 21. 18 541 0012 2.035	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	20.000,00
17 21. 18 542 0012 2.036	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria	24.294,46

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
17 21. 18 542 0012 2.037	ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES. Proteção e Defesa do Meio Ambiente	80.754,14
50 16. 12 122 0006 2.038	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.	669.201,34
50 16. 12 122 0006 2.039	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	5.000,00
50 16. 12 122 0006 2.040	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.	440.764,97
50 17. 12 361 0006 2.041	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.	1.155.462,02
50 17. 12 361 0006 2.042	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.	6.376.915,64
50 17. 12 361 0006 2.043	Programa de Valorização da Educação Ensino Fundamental - FUNDEB Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB	2.702.453,31
50 17. 12 361 0006 2.044	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELENCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.	351.388,70
50 17. 12 365 0006 2.045	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	3.800.000,00
50 17. 12 366 0006 2.046	Programa de Valorização da Educação Ensino Infantil - FUNDEB	169.607,00
50 17. 12 367 0006 2.047	Programa de Valorização da Educação EJA -FUNDEB	167.722,00
50 18. 12 122 0006 2.048	Programa de Valorização da Educação especial - FUNDEB	65.000,00
50 18. 12 361 0006 2.049	Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado Educação-Acoes Especificas-Covid/Similar	149.109,16
50 18. 12 361 0006 2.050	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	457.597,44
50 18. 12 361 0006 2.051	Manutenção do Transporte Escolar GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.	515.651,03
50 18. 12 361 0006 2.052	Manutenção da Alimentação Escolar CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.	10.915,72
	Manutenção do Rprograma Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
50 18. 12 361 0006 2.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 8 Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR	67.530,13
50 18. 12 361 0006 2.054	MANter O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO	419.062,95
60 19. 10 122 0010 2.055	MANter OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS. Manutenção da Secretaria de Saúde	2.307.907,32
60 19. 10 122 0010 2.056	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	48.531,80
60 19. 10 122 0010 2.057	Manutenção do Conselho Municipal de Saude MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	75.798,00
60 19. 10 122 0010 2.058	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.	12.619,67
60 19. 10 122 0010 2.059	Implantação dos Serviços Odontológico Movei VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.	23.346,39
60 19. 10 122 0010 2.060	Implantação do Programa Caravana da Saude TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.	12.619,67
60 22. 10 122 0010 2.061	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNÍCIPIES QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.	80.000,00
60 22. 10 122 0010 2.062	Implantação e Manutenção dos Serviços de Telesaúde Manutenção de Campanhas de Vacinação	14.775,65
60 22. 10 122 0010 2.063	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.	95.000,00
60 22. 10 122 0010 2.064	Implantação e Manutenção dos Serviços de Raio-x Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO	306.995,07
60 22. 10 122 0010 2.065	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.	274.000,00
60 22. 10 301 0010 2.066	Saude-Acoes Especificas-Covid/Similares- Vinculado AÇÕES ESPECIFICAS DO COVID-19	26.000,00
60 22. 10 301 0010 2.067	Criação e Manutenção do Centro Especilizado em Atendimento a Mulher Manutenção do Programa de Tratamento For a TFD	30.104,00
60 22. 10 301 0010 2.068	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.	228.237,00
60 22. 10 301 0010 2.069	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB	252.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
60 22. 10 301 0010 2.070	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL. Manutenção da Atenção Básica - ATB	315.385,00
60 22. 10 301 0010 2.071	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS	1.154.366,15
60 22. 10 301 0010 2.072	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	145.000,00
60 22. 10 302 0010 2.073	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO. Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	127.099,00
60 22. 10 304 0010 2.074	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	489.966,00
60 22. 10 305 0010 2.075	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Manutenção da Estratégia da Vigilância em Saúde - EVS	223.474,00
70 20. 08 122 0011 2.076	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.194.328,16
70 20. 08 122 0011 2.077	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manutenção dos Conselhos - Cmas	6.349,19
70 20. 08 122 0011 2.078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manutenção do Conselho Tutelar - Ct	161.000,00
70 20. 08 122 0011 2.079	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Manutenção do Conselho - Cmdca	14.000,00
70 20. 08 122 0011 2.080	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Contrapartida	33.000,00
70 20. 08 128 0011 2.081	Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	23.187,57
70 20. 08 241 0011 2.082	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA. Atenção a Melhor Idade	7.000,00
70 20. 08 242 0011 2.083	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS. Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	47.000,00
70 20. 08 243 0011 2.084	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA	70.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
70 20. 08 244 0011 2.085	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais	45.665,00
70 20. 08 244 0011 2.086	PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.	10.726,72
70 20. 08 244 0011 2.087	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS. Apoio ao Programa Caravana da Assistência	47.023,49
70 20. 08 244 0011 2.088	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL. Programa Mamãe Bebê	10.916,00
70 20. 08 244 0011 2.089	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ. Programa de Casamento Comunitário	5.984,12
70 20. 08 244 0011 2.090	PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL. Programa Qualidade de Vida	8.233,59
70 20. 08 334 0011 2.091	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS. Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades	16.313,59
70 20. 08 334 0011 2.092	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR. Oficina para Geração de Renda	124.728,00
70 21. 08 122 0011 2.093	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR. Assisten-Acoes Especificas-Covid/Similar -Vinculado	270.000,00
70 21. 08 244 0011 2.094	AÇÕES ESPECIFICA DO COVID-19 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF	188.696,71
70 21. 08 244 0011 2.095	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE. Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS	252.252,29
70 21. 08 244 0011 2.096	MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA. Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	10.044,91
70 21. 08 244 0011 2.097	MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO. Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	98.041,00
70 21. 08 244 0011 2.098	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA. Manutenção do Programa Criança Feliz - CF	118.696,21
	MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
70 21. 08 244 0011 2.099	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREA EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	19.925,49
80 01. 01 031 0001 2.100	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.	1.425.427,42
80 01. 01 031 0001 2.101	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.	12.362,17
	TOTAL	38.034.254,79
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL	49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	39.656.629,65
Orçamento Seguridade social.....	10.025.191,17
 TOTAL.....	 49.681.820,82

Pará

Governo Municipal de Quatipuru

Cronograma de Desembolso de 2023 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.663,28	54.663,28	109.326,56	54.663,28	54.663,28	109.326,56
11 Secretaria de Administração	139.639,79	139.639,79	279.279,58	139.639,79	139.639,79	279.279,58
12 Secretaria de Finanças	208.018,04	208.018,04	416.036,08	208.018,04	208.018,04	416.036,08
13 Secretaria de Agricultura	92.720,75	92.720,75	185.441,50	92.720,75	92.720,75	185.441,50
15 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	96.706,69	96.706,69	193.413,38	96.706,69	96.706,69	193.413,38
16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	700.683,80	700.683,80	1.401.367,60	700.683,80	700.683,80	1.401.367,60
17 Secretaria do Meio Ambiente	90.305,94	90.305,94	180.611,88	90.305,94	90.305,94	180.611,88
50 Secretaria Municipal de Educação	1.670.768,91	1.670.768,91	3.341.537,82	1.670.768,91	1.670.768,91	3.341.537,82
60 Secretaria de Saúde	565.377,98	565.377,98	1.130.755,96	565.377,98	565.377,98	1.130.755,96
70 Secretaria de Assistência Ação Social	236.637,31	236.637,31	473.274,62	236.637,31	236.637,31	473.274,62
80 Câmara Municipal de Quatipuru	115.023,17	115.023,17	230.046,34	115.023,17	115.023,17	230.046,34
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
T O T A L	3.974.545,66	3.974.545,66	7.949.091,32	3.974.545,66	3.974.545,66	7.949.091,32

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.663,28	54.663,28	109.326,56	54.663,28	54.663,28	109.326,56
11 Secretaria de Administração	139.639,79	139.639,79	279.279,58	139.639,79	139.639,79	279.279,58
12 Secretaria de Finanças	208.018,04	208.018,04	416.036,08	208.018,04	208.018,04	416.036,08
13 Secretaria de Agricultura	92.720,75	92.720,75	185.441,50	92.720,75	92.720,75	185.441,50
15 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	96.706,69	96.706,69	193.413,38	96.706,69	96.706,69	193.413,38
16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	700.683,80	700.683,80	1.401.367,60	700.683,80	700.683,80	1.401.367,60
17 Secretaria do Meio Ambiente	90.305,94	90.305,94	180.611,88	90.305,94	90.305,94	180.611,88
50 Secretaria Municipal de Educação	1.670.768,91	1.670.768,91	3.341.537,82	1.670.768,91	1.670.768,91	3.341.537,82
60 Secretaria de Saúde	565.377,98	565.377,98	1.130.755,96	565.377,98	565.377,98	1.130.755,96
70 Secretaria de Assistência Ação Social	236.637,31	236.637,31	473.274,62	236.637,31	236.637,31	473.274,62
80 Câmara Municipal de Quatipuru	115.023,17	115.023,17	230.046,34	115.023,17	115.023,17	230.046,34
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
T O T A L	3.974.545,66	3.974.545,66	7.949.091,32	3.974.545,66	3.974.545,66	7.949.091,32

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Gabinete do Prefeito	54.663,28	54.663,28	109.326,56	54.663,28	81.994,94	136.658,22
11 Secretaria de Administração	139.639,79	139.639,79	279.279,58	139.639,79	209.459,63	349.099,42
12 Secretaria de Finanças	208.018,04	208.018,04	416.036,08	208.018,04	312.027,10	520.045,14
13 Secretaria de Agricultura	92.720,75	92.720,75	185.441,50	92.720,75	139.081,13	231.801,88
15 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	96.706,69	96.706,69	193.413,38	96.706,69	145.060,09	241.766,78
16 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	700.683,80	700.683,80	1.401.367,60	700.683,80	1.051.025,73	1.751.709,53
17 Secretaria do Meio Ambiente	90.305,94	90.305,94	180.611,88	90.305,94	135.458,92	225.764,86
50 Secretaria Municipal de Educação	1.670.768,91	1.670.768,91	3.341.537,82	1.670.768,91	2.506.153,32	4.176.922,23
60 Secretaria de Saúde	565.377,98	565.377,98	1.130.755,96	565.377,98	848.067,03	1.413.445,01
70 Secretaria de Assistência Ação Social	236.637,31	236.637,31	473.274,62	236.637,31	354.955,95	591.593,26
80 Câmara Municipal de Quatipuru	115.023,17	115.023,17	230.046,34	115.023,17	172.534,72	287.557,89
99 Reserva de Contingência	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	10.000,00
T O T A L	3.974.545,66	3.974.545,66	7.949.091,32	3.974.545,66	5.961.818,56	9.936.364,22

- continuação -

TOTAL GERAL

| 49.681.820,82

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	35.863,20	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	17.931,60	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	146.931,74	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	49.923,72	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	172.260,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	13.449,92	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	64.909,74	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	23.562,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	13.438,04	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	35.862,72	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.862,74	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.863,20	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	488.037,48	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.434,50	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.352,73	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.434,50	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.310,96	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	6.250,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	933,84	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	28.967,80	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.043,25	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	11.434,50	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.434,50	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.911.516,59	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.371.514,70	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	11.434,80	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	236.891,88	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	730.713,24	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	959.904,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	113.063,68	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	266.616,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	206.627,04	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	89.812,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	900.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	149.109,16	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.915,72	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	395.651,03	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	167.597,44	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	844.593,08	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	1.293.816,98	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3.518.206,72	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	2.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	113.334,24	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13.590,72	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	39.600,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	109.180,83	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	430.490,91	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.008.994,94	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.400.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.150,40	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.204,80	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	188.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	120.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	360.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	120.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	60.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.622.796,82	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.197,50	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.197,50	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.197,50	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.197,50	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.201.007,68	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.286,96	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.001.798,98	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-80.143,92	

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	8.647.482,52
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.132.881,55
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.802.251,11
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	100.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	671.575,23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	22.364.190,41
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	36.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	801.092,33
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	203.876,10
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	9.909,86
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.936,11
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.936,11
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.054.750,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	42.389.701,84
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	22.364.190,41 (52,76 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	22.890.438,99 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.054.750,51 (2,49 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.543.382,11 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	35.863,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	17.931,60
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	146.931,74
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	49.923,72
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	172.260,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	13.449,92
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	64.909,74
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	23.562,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	13.438,04
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.911.516,59
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	11.434,80
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.008.994,94
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	161.150,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.204,80
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	21.143.571,49
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	730.713,24
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	959.904,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00 Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	113.063,68
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	266.616,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	206.627,04
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	89.812,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	900.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	120.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.586.735,96
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	35.862,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.862,74
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.863,20
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	488.037,48
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.434,50
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.352,73
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.434,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.310,96
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	6.250,02
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	933,84
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	28.967,80
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.043,25
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	11.434,50

1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.434,50
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	236.891,88
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	149.109,16
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.915,72
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	395.651,03
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	167.597,44
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	844.593,08
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.293.816,98
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.518.206,72
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	113.334,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	39.600,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	109.180,83
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	430.490,91
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	188.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	360.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	120.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.622.796,82
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.197,50
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.840.852,49
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.440.068,99
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		29.291.421,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.339.908,58
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		49.681.820,82

D E S P E S A S C O M S A Ú D E		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.004.257,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.024.280,81
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	697.892,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	891.865,80
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	158.565,69
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	481.783,77
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	508.277,71
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	579.000,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	526.301,94
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	60.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		7.067.224,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	7.067.224,81
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.045.958,93
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.021.265,88
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	14,29%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	538.269,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.863,20
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.931,60
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	287.619,70
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	196.855,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.976.816,23
2.1- Cota-Parte FPM	16.283.031,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.911.516,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.371.514,70
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	11.434,80
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	5.408.994,94
2.5- Cota-Parte IPVA	161.150,40
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	112.204,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	22.515.086,19
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	16.434.820,52
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.622.796,82
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.812.023,70
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	1.293.816,98
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.518.206,72
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.000.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.339.908,58
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.201.007,68
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.286,96
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.081.942,90
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	32.230,08
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.440,96
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	5.282.888,24
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.567.866,43
7.1- Transferências do Salário-Educação	149.109,16
7.2- Transferências Diretas - PDDE	10.915,72
7.3- Transferências Diretas - PNAE	395.651,03
7.4- Transferências Diretas - PNATE	167.597,44
7.5- Outras Transferências do FNDE	844.593,08
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	360.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	60.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		1.987.866,43
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		12.899.526,22
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		10.514.244,64
13.1- Com Educação Infantil		3.800.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		6.714.244,64
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		6.507.210,04
14.1- Com Educação Infantil		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		6.507.210,04
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		17.021.454,68
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		50.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		1.407.621,31
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		1.457.621,31
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		2.105.535,34
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		20.584.611,33
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)		10.514.244,64
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		5.628.771,55

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMQ	35.863,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMQ	17.931,60
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMQ	146.931,74
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMQ	49.923,72
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMQ	172.260,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMQ	13.449,92
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMQ	64.909,74
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMQ	23.562,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMQ	13.438,04
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMQ	35.862,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMQ	35.862,74
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMQ	131.863,20
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. PMQ	488.037,48
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMQ	11.434,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMQ	14.911.516,59
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMQ	11.434,80
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMQ	4.008.994,94
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMQ	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMQ	161.150,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMQ	112.204,80
SUBTOTAL :		21.846.632,13

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal PMQ	150.352,73
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal PMQ	11.434,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME PMQ	5.310,96
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS PMQ	6.250,02
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS PMQ	933,84
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM PMQ	28.967,80
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal PMQ	4.043,25
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal PMQ	11.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal PMQ	11.434,50
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMQ	1.371.514,70
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMQ	236.891,88
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal PMQ	730.713,24
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal PMQ	959.904,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal PMQ	113.063,68
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMQ	266.616,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal PMQ	206.627,04
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal PMQ	89.812,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. PMQ	900.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal PMQ	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal PMQ	149.109,16
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal PMQ	10.915,72
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal PMQ	395.651,03
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal PMQ	167.597,44
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal PMQ	844.593,08
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. PMQ	1.293.816,98

1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMQ	3.518.206,72
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMQ	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMQ	113.334,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMQ	13.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMQ	39.600,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMQ	109.180,83
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMQ	430.490,91
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMQ	188.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMQ	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMQ	360.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMQ	120.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMQ	60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	9.622.796,82
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	PMQ	5.197,50
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMQ	3.840.852,49
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMQ	3.440.068,99
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-3.201.007,68
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-2.286,96
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	-1.001.798,98
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	-80.143,92
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-32.230,08
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-22.440,96
SUBTOTAL :			27.835.188,69
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 49.681.820,82

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	21.846.632,13
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.437.789,59
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,58 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.437.789,59	0,00	1.437.789,59
04	Administração	5.325.499,52	0,00	5.325.499,52
06	Segurança Pública	9.607,34	0,00	9.607,34
08	Assistência Social	0,00	2.957.966,36	2.957.966,36
10	Saúde	0,00	7.067.224,81	7.067.224,81
12	Educação	20.884.611,33	0,00	20.884.611,33
13	Cultura	1.208.833,68	0,00	1.208.833,68
15	Urbanismo	5.786.050,70	0,00	5.786.050,70
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	795.756,41	0,00	795.756,41
18	Gestão Ambiental	1.128.824,26	0,00	1.128.824,26
20	Agricultura	1.159.009,38	0,00	1.159.009,38
25	Energia	488.037,48	0,00	488.037,48
26	Transporte	482.609,96	0,00	482.609,96
28	Encargos Especiais	800.000,00	0,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		39.656.629,65	10.025.191,17	49.681.820,82

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.437.789,59	0,00	1.437.789,59
122	Administração Geral	10.039.441,20	5.929.125,33	15.968.566,53
123	Administração Financeira	1.900.225,54	0,00	1.900.225,54
124	Controle Interno	58.323,66	0,00	58.323,66
128	Formação de Recursos Humanos	109.673,90	23.187,57	132.861,47
181	Policciamento	9.607,34	0,00	9.607,34
241	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	47.000,00	47.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	70.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	816.205,53	816.205,53
301	Atenção Básica	0,00	2.151.092,15	2.151.092,15
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	127.099,00	127.099,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	489.966,00	489.966,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	223.474,00	223.474,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	141.041,59	141.041,59
361	Ensino Fundamental	12.206.086,10	0,00	12.206.086,10
365	Educação Infantil	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	169.607,00	0,00	169.607,00
367	Educação Especial	167.722,00	0,00	167.722,00
392	Difusão Cultural	573.870,00	0,00	573.870,00
451	Infra Estrutura Urbana	5.666.050,70	0,00	5.666.050,70
482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	716.319,87	0,00	716.319,87
541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
542	Controle Ambiental	105.048,60	0,00	105.048,60
543	Recuperação de Áreas Degradadas	120.000,00	0,00	120.000,00
544	Recursos Hídricos	79.436,54	0,00	79.436,54
606	Extensão Rural	637.800,13	0,00	637.800,13
695	Turismo	31.800,00	0,00	31.800,00
752	Energia Elétrica	488.037,48	0,00	488.037,48
782	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
812	Desporto Comunitário	219.790,00	0,00	219.790,00
846	Outros Encargos Especiais	800.000,00	0,00	800.000,00
999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		39.656.629,65	10.025.191,17	49.681.820,82

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa	1.437.789,59	0,00	1.437.789,59
0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	683.291,02	0,00	683.291,02
0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	1.745.497,32	0,00	1.745.497,32
0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	2.600.225,54	0,00	2.600.225,54
0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.159.009,38	0,00	1.159.009,38
0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	20.884.611,33	0,00	20.884.611,33
0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	1.208.833,68	0,00	1.208.833,68
0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	8.758.547,53	0,00	8.758.547,53
0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	7.067.224,81	7.067.224,81
0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	2.957.966,36	2.957.966,36
0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	1.128.824,26	0,00	1.128.824,26
9999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		39.656.629,65	10.025.191,17	49.681.820,82

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	21.517,92		21.517,92
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	8.965,80		8.965,80
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	5.379,48		5.379,48
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	10.758,96		10.758,96
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	4.482,90		4.482,90
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.689,74		2.689,74
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	88.159,04		88.159,04
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	36.732,94		36.732,94
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	22.039,76		22.039,76
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	29.954,23		29.954,23
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.480,93		12.480,93
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	7.488,56		7.488,56
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	103.356,00		103.356,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	43.065,00		43.065,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	25.839,00		25.839,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	8.069,95		8.069,95
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.362,48		3.362,48
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.017,49		2.017,49
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	38.945,84		38.945,84
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	16.227,44		16.227,44
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	9.736,46		9.736,46
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	14.137,20		14.137,20
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	5.890,50		5.890,50
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	3.534,30		3.534,30
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	8.062,82		8.062,82
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.359,51		3.359,51
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.015,71		2.015,71
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
PMQ		18990000 -Outros Recursos Vinculados	35.862,72		35.862,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	35.862,74		35.862,74
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	131.863,20		131.863,20
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
PMQ		17510000 -Contribuição de Iluminação	488.037,48		488.037,48
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	11.434,50		11.434,50
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
PMQ		15000000 -Recursos não vinculados de	100.352,73		100.352,73
		15010000 -Outros Recursos Não Vincul	50.000,00		50.000,00

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.434,50		11.434,50
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	5.310,96		5.310,96
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	6.250,02		6.250,02
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	933,84		933,84
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	28.967,80		28.967,80
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	1.986,60		1.986,60
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	2.056,65		2.056,65
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.434,50		11.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	11.434,50		11.434,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	8.946.909,95		8.946.909,95
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	745.575,83		745.575,83
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.236.727,49		2.236.727,49
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	894.691,00		894.691,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	2.087.612,32		2.087.612,32
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	1.028.636,02		1.028.636,02
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	342.878,68		342.878,68
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	6.860,88		6.860,88
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	571,74		571,74
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.715,22		1.715,22
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	686,09		686,09
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	1.600,87		1.600,87
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMQ	15730000 -Royalty do Petróleo e Gás	177.668,91		177.668,91
		16350000 -Royalty do Petróleo e Gás	59.222,97		59.222,97
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	730.713,24		730.713,24
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	959.904,00		959.904,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	13.063,68		13.063,68
		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	266.616,00		266.616,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	206.627,04		206.627,04
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	89.812,00		89.812,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMQ	16000000 -Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	PMQ	16010000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMQ	15500000 -Transferência do Salário-E	149.109,16		149.109,16
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMQ	15510000 -Transferência de Recurso d	10.915,72		10.915,72
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMQ	15520000 -Transferência de Recurso d	395.651,03		395.651,03
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMQ	15530000 -Transferência de Recurso d	167.597,44		167.597,44
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMQ	15690000 -Outras Transferências do F	844.593,08		844.593,08
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMQ	15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	388.145,09		388.145,09
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	905.671,89		905.671,89
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMQ	15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.055.462,02		1.055.462,02
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.462.744,70		2.462.744,70
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMQ	15430000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de Recurso d	113.334,24		113.334,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de Recurso d	13.590,72		13.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de Recurso d	39.600,00		39.600,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de Recurso d	109.180,83		109.180,83
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMQ	16600000 -Transferência de Recurso d	430.490,91		430.490,91
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	2.405.396,96		2.405.396,96
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	200.449,75		200.449,75
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	601.349,24		601.349,24
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	240.539,70		240.539,70
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	561.259,29		561.259,29
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	728.000,00		728.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	70.000,00		70.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	210.000,00		210.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	84.000,00		84.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	196.000,00		196.000,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	112.000,00		112.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	15000000 -Recursos não vinculados de	96.690,24		96.690,24
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	8.057,52		8.057,52
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	24.172,56		24.172,56
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	9.669,02		9.669,02
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	22.561,06		22.561,06

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	67.322,88		67.322,88
	15001001	-Receita de Imposto e Trans	5.610,24		5.610,24
	15001002	-Receita de Imposto e Trans	16.830,72		16.830,72
	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	6.732,29		6.732,29
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	15.708,67		15.708,67
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
PMQ	17500000	-CIDE	188.000,00		188.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
PMQ	16210000	-Transferência SUS de Gover	120.000,00		120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
PMQ	15710000	-Transferência de convênio-	360.000,00		360.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
PMQ	16610000	-Transf. Rec. fundo estadua	120.000,00		120.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
PMQ	15690000	-Outras Transferências do F	60.000,00		60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
PMQ	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	2.886.839,05		2.886.839,05
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	6.735.957,77		6.735.957,77
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	5.197,50		5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
PMQ	17540000	-Recurso de Operação de Cré	5.197,50		5.197,50
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
PMQ	17560000	-Alienação de bem/Ativo-Adm	6.000,00		6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
PMQ	17000000	-Outros Convênios da União	3.840.852,49		3.840.852,49
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
PMQ	17010000	-Outros Convênios do Estado	3.440.068,99		3.440.068,99
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
PMQ	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	-960.302,30		-960.302,30
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	-2.240.705,38		-2.240.705,38
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
PMQ	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	-686,09		-686,09
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	-1.600,87		-1.600,87
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
PMQ	15000000	-Recursos não vinculados de	-601.079,38		-601.079,38
	15001001	-Receita de Imposto e Trans	-50.089,95		-50.089,95
	15001002	-Receita de Imposto e Trans	-150.269,85		-150.269,85
	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	-60.107,94		-60.107,94
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	-140.251,86		-140.251,86
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
PMQ	15400000	-Transferências do FUNDEB-i	-24.043,18		-24.043,18
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	-56.100,74		-56.100,74

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-9.669,02		-9.669,02
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-22.561,06		-22.561,06
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-6.732,29		-6.732,29
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-15.708,67		-15.708,67
Totais			49.681.820,82	0,00	49.681.820,82

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.377.768,80
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.457.621,31
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.021.265,88
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3.063.602,93
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	7.145.828,05
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.055.462,02
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.462.744,70
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	388.145,09
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	905.671,89
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	2.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	149.109,16
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	10.915,72
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	395.651,03
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	167.597,44
15690000	Outras Transferências do FNDE	904.593,08
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	360.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	177.668,91
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	3.166.735,96
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	200.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	100.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	120.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	59.222,97
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	706.196,70
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	120.000,00
17000000	Outros Convênios da União	3.840.852,49
17010000	Outros Convênios do Estado	3.440.068,99
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	112.000,00
17500000	CIDE	188.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	488.037,48
17540000	Recurso de Operação de Crédito	5.197,50
17560000	Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	6.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	35.862,72
Total		49.681.820,82

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.377.768,80
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.769.850,64
	3 - Outras despesas correntes		5.549.607,37
	4 - Investimentos		1.145.123,22
	5 - Inversões financeiras		113.187,57
	6 - Amortização da dívida		800.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.457.621,31
	1 - Pessoal e encargos sociais		396.640,42
	3 - Outras despesas correntes		327.560,92
	4 - Investimentos		733.419,97
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.021.265,88
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.073.266,00
	3 - Outras despesas correntes		618.697,94
	4 - Investimentos		269.301,94
	5 - Inversões financeiras		60.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
	9 - Reserva de contingência		50.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.063.602,93
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.701.853,20
	3 - Outras despesas correntes		1.069.462,02
	4 - Investimentos		292.287,71
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.145.828,05
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.145.828,05
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.055.462,02
	1 - Pessoal e encargos sociais		563.600,11
	3 - Outras despesas correntes		370.000,00
	4 - Investimentos		121.861,91
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.462.744,70
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.462.744,70
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		388.145,09
	1 - Pessoal e encargos sociais		150.000,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	238.145,09
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		905.671,89
		1 - Pessoal e encargos sociais	405.671,89
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		2.000.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		149.109,16
		3 - Outras despesas correntes	119.547,85
		4 - Investimentos	29.561,31
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		10.915,72
		3 - Outras despesas correntes	10.915,72
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		395.651,03
		3 - Outras despesas correntes	395.651,03
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		167.597,44
		3 - Outras despesas correntes	167.597,44
15690000	Outras Transferências do FNDE		904.593,08
		3 - Outras despesas correntes	279.722,10
		4 - Investimentos	624.870,98
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		360.000,00
		3 - Outras despesas correntes	360.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		177.668,91
		4 - Investimentos	117.668,91
		5 - Inversões financeiras	60.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.166.735,96
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.653.163,81
		3 - Outras despesas correntes	1.342.572,06
		4 - Investimentos	171.000,09
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	35.000,00
		4 - Investimentos	65.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		59.222,97
		3 - Outras despesas correntes	59.222,97
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		706.196,70
		1 - Pessoal e encargos sociais	424.746,87
		3 - Outras despesas correntes	213.744,16
		4 - Investimentos	67.705,67
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
17000000	Outros Convênios da União		3.840.852,49
		4 - Investimentos	3.840.852,49
17010000	Outros Convênios do Estado		3.440.068,99
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
		4 - Investimentos	3.240.068,99
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		112.000,00
		3 - Outras despesas correntes	57.705,54
		4 - Investimentos	54.294,46
17500000	CIDE		188.000,00
		4 - Investimentos	188.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		488.037,48
		3 - Outras despesas correntes	488.037,48
17540000	Recurso de Operação de Crédito		5.197,50
		4 - Investimentos	5.197,50

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17560000	Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta		6.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados		35.862,72
		4 - Investimentos	35.862,72
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			22.747.365,69
Total 3 - Outras despesas correntes			12.405.044,60
Total 4 - Investimentos			13.446.222,96
Total 5 - Inversões financeiras			233.187,57
Total 6 - Amortização da dívida			800.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			50.000,00
Total geral			49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.729.610,42	0,00	46.729.610,42
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	1.241.330,60	0,00	1.241.330,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	538.269,96	0,00	538.269,96
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	53.794,80	0,00	53.794,80
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	35.863,20	0,00	35.863,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	35.863,20	0,00	35.863,20
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	17.931,60	0,00	17.931,60
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	17.931,60	0,00	17.931,60
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	196.855,46	0,00	196.855,46
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	196.855,46	0,00	196.855,46
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	146.931,74	0,00	146.931,74
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	146.931,74	0,00	146.931,74
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	49.923,72	0,00	49.923,72
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	49.923,72	0,00	49.923,72
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e			
	Circulação de Mercadorias e Serviços	287.619,70	0,00	287.619,70
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	287.619,70	0,00	287.619,70
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN	287.619,70	0,00	287.619,70
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Princ.	287.619,70	0,00	287.619,70
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN PF Normal	172.260,00	0,00	172.260,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PF na Fonte	13.449,92	0,00	13.449,92
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PJ Normal	64.909,74	0,00	64.909,74
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - PJ na Fonte	23.562,00	0,00	23.562,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Simples Nacional	13.438,04	0,00	13.438,04
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	203.588,66	0,00	203.588,66
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de			
	Polícia	71.725,46	0,00	71.725,46
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	35.862,72	0,00	35.862,72
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	35.862,72	0,00	35.862,72

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.862,74	0,00	35.862,74
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.862,74	0,00	35.862,74
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.863,20	0,00	131.863,20
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	131.863,20	0,00	131.863,20
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.863,20	0,00	131.863,20
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	499.471,98	0,00	499.471,98
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	499.471,98	0,00	499.471,98
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	488.037,48	0,00	488.037,48
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	488.037,48	0,00	488.037,48
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.434,50	0,00	11.434,50
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	218.727,60	0,00	218.727,60
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.787,23	0,00	161.787,23
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.787,23	0,00	161.787,23
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	161.787,23	0,00	161.787,23
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	150.352,73	0,00	150.352,73
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.352,73	0,00	150.352,73
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	56.940,37	0,00	56.940,37
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.505,87	0,00	45.505,87
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.505,87	0,00	45.505,87
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.505,87	0,00	45.505,87
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	45.505,87	0,00	45.505,87
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.310,96	0,00	5.310,96
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	6.250,02	0,00	6.250,02
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	933,84	0,00	933,84
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	28.967,80	0,00	28.967,80
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	4.043,25	0,00	4.043,25
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	11.434,50	0,00	11.434,50
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	11.434,50	0,00	11.434,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	11.434,50	0,00	11.434,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.434,50	0,00	11.434,50
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.434,50	0,00	11.434,50
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.434,50	0,00	11.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.434,50	0,00	11.434,50

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.237.327,72	0,00	45.237.327,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	29.084.180,76	0,00	29.084.180,76
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.294.466,09	0,00	16.294.466,09
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.283.031,29	0,00	16.283.031,29
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.911.516,59	0,00	14.911.516,59
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.911.516,59	0,00	14.911.516,59
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.371.514,70	0,00	1.371.514,70
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.371.514,70	0,00	1.371.514,70
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11.434,80	0,00	11.434,80
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	11.434,80	0,00	11.434,80
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	236.891,88	0,00	236.891,88
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	236.891,88	0,00	236.891,88
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	236.891,88	0,00	236.891,88
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	236.891,88	0,00	236.891,88
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.466.735,96	0,00	3.466.735,96
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	3.266.735,96	0,00	3.266.735,96
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.803.680,92	0,00	1.803.680,92
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.803.680,92	0,00	1.803.680,92
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.803.680,92	0,00	1.803.680,92
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	730.713,24	0,00	730.713,24
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	959.904,00	0,00	959.904,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	113.063,68	0,00	113.063,68
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	473.243,04	0,00	473.243,04
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	473.243,04	0,00	473.243,04
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	266.616,00	0,00	266.616,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	206.627,04	0,00	206.627,04
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	89.812,00	0,00	89.812,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	89.812,00	0,00	89.812,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	89.812,00	0,00	89.812,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.567.866,43	0,00	1.567.866,43
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	149.109,16	0,00	149.109,16
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	149.109,16	0,00	149.109,16
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	10.915,72	0,00	10.915,72
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.915,72	0,00	10.915,72
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	395.651,03	0,00	395.651,03
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	395.651,03	0,00	395.651,03
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	167.597,44	0,00	167.597,44
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	167.597,44	0,00	167.597,44
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	844.593,08	0,00	844.593,08
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	844.593,08	0,00	844.593,08
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.812.023,70	0,00	6.812.023,70
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.293.816,98	0,00	1.293.816,98
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.293.816,98	0,00	1.293.816,98
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	3.518.206,72	0,00	3.518.206,72
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.518.206,72	0,00	3.518.206,72
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	706.196,70	0,00	706.196,70
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	706.196,70	0,00	706.196,70
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	706.196,70	0,00	706.196,70
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	113.334,24	0,00	113.334,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13.590,72	0,00	13.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	39.600,00	0,00	39.600,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	109.180,83	0,00	109.180,83

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	430.490,91	0,00	430.490,91
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.530.350,14	0,00	6.530.350,14
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.870.350,14	0,00	5.870.350,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.408.994,94	0,00	5.408.994,94
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.408.994,94	0,00	5.408.994,94
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.008.994,94	0,00	4.008.994,94
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	161.150,40	0,00	161.150,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.150,40	0,00	161.150,40
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.204,80	0,00	112.204,80
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.204,80	0,00	112.204,80
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	188.000,00	0,00	188.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.622.796,82	0,00	9.622.796,82
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.622.796,82	0,00	9.622.796,82
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.622.796,82	0,00	9.622.796,82
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.622.796,82	0,00	9.622.796,82
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.790,00	0,00	20.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50

- continua -

- continuação -

1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.395,00	0,00	10.395,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.197,50	0,00	5.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.292.118,98	0,00	7.292.118,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.197,50	0,00	5.197,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,50	0,00	5.197,50
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,50	0,00	5.197,50
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.197,50	0,00	5.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.197,50	0,00	5.197,50
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	7.280.921,48	0,00	7.280.921,48
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.840.852,49	0,00	3.840.852,49
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.840.852,49	0,00	3.840.852,49
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.840.852,49	0,00	3.840.852,49
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.840.852,49	0,00	3.840.852,49
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.440.068,99	0,00	3.440.068,99
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.440.068,99	0,00	3.440.068,99
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.440.068,99	0,00	3.440.068,99
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.440.068,99	0,00	3.440.068,99

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.339.908,58	0,00	-4.339.908,58
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.339.908,58	0,00	-4.339.908,58
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.339.908,58	0,00	-4.339.908,58
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.339.908,58	0,00	-4.339.908,58
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.203.294,64	0,00	-3.203.294,64
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.203.294,64	0,00	-3.203.294,64
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.201.007,68	0,00	-3.201.007,68
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.201.007,68	0,00	-3.201.007,68
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.201.007,68	0,00	-3.201.007,68
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.286,96	0,00	-2.286,96
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.286,96	0,00	-2.286,96
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.136.613,94	0,00	-1.136.613,94
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.136.613,94	0,00	-1.136.613,94
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.081.942,90	0,00	-1.081.942,90
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.081.942,90	0,00	-1.081.942,90
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.001.798,98	0,00	-1.001.798,98
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-80.143,92	0,00	-80.143,92
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-32.230,08	0,00	-32.230,08
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.230,08	0,00	-32.230,08
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.440,96	0,00	-22.440,96
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.440,96	0,00	-22.440,96
TOTAL GERAL		49.681.820,82	0,00	49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	7.363,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.431,60
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	29.431,74
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.923,72
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	34.260,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.449,92
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	12.909,74
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	4.562,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.438,04
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00						
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	7.362,72
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	7.362,74
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.363,20
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00						
Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	97.537,48
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00						
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,50
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00						
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	24.100,00	29.852,73
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00						
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,50

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.01.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.310,96
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.250,02
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	433,84
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	5.967,80
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -						
Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.043,25
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00						
Outros Valores Mobiliários - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00						
Outros Serviços - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	2.385.800,00	2.385.800,00	2.385.800,00	2.385.800,00	2.385.800,00	2.982.516,59
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária						
- Principal	219.400,00	219.400,00	219.400,00	219.400,00	219.400,00	274.514,70
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.434,80
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do						
Petróleo - FEP - Principal	37.900,00	37.900,00	37.900,00	37.900,00	37.900,00	47.391,88
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00						
Saúde da Família - Principal	116.900,00	116.900,00	116.900,00	116.900,00	116.900,00	146.213,24
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde -						
Principal	153.600,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00	191.904,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00						
Outros Prog. Piso de Atenção Básica						
Variável - Principal	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	22.563,68
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
em Saúde - Principal	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00	53.116,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	41.127,04
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00						
Componente Básico da Assistência						
Farmacêutica - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	17.812,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados						
Fundo a Fundo - Princ.	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00						
Transferências do SUS - Atenção						
Primária - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	29.609,16

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PDDE - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.415,72
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNAE - Principal	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	79.151,03
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNATE - Principal	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	33.597,44
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do						
FNDE - Principal	135.100,00	135.100,00	135.100,00	135.100,00	135.100,00	169.093,08
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	258.816,98
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	562.900,00	562.900,00	562.900,00	562.900,00	562.900,00	703.706,72
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	22.834,24
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.590,72
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média						
Complexidade - Principal	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	8.100,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	21.680,83
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	85.990,91
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	641.400,00	641.400,00	641.400,00	641.400,00	641.400,00	801.994,94
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	32.150,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.204,80
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.500,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema						
Único de Saúde-SUS - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00						
Transf de Convênios dos Estados e DF a						
Prog de Educação - Princ.	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Estado destinada à						
Assistência Social - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.9.52.0.1.00.00.00						
Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.539.600,00	1.539.600,00	1.539.600,00	1.539.600,00	1.539.600,00	1.924.796,82
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00						
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.197,50
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00						
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	768.352,49
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	550.400,00	550.400,00	550.400,00	550.400,00	550.400,00	688.068,99
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-512.200,00	-512.200,00	-512.200,00	-512.200,00	-512.200,00	-640.007,68
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-286,96
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-160.300,00	-160.300,00	-160.300,00	-160.300,00	-160.300,00	-200.298,98
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	-12.800,00	-12.800,00	-12.800,00	-12.800,00	-12.800,00	-16.143,92
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-6.230,08
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-4.440,96
T O T A L G E R A L	7.948.600,00	7.948.600,00	7.948.600,00	7.948.600,00	7.948.600,00	9.938.820,82

Pará
Governo Municipal de Quatipuru

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	4.672.961,04	4.672.961,04	9.345.922,08	4.672.961,04	4.672.961,04	9.345.922,08
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	124.133,06	124.133,06	248.266,12	124.133,06	124.133,06	248.266,12
Receita Patrimonial	21.872,76	21.872,76	43.745,52	21.872,76	21.872,76	43.745,52
Receita de Serviços	1.143,45	1.143,45	2.286,90	1.143,45	1.143,45	2.286,90
Transferencia Correntes	4.523.732,77	4.523.732,77	9.047.465,54	4.523.732,77	4.523.732,77	9.047.465,54
Outras Receitas Correntes	2.079,00	2.079,00	4.158,00	2.079,00	2.079,00	4.158,00
Receitas De Capital	729.211,90	729.211,90	1.458.423,80	729.211,90	729.211,90	1.458.423,80
Operações de Crédito	519,75	519,75	1.039,50	519,75	519,75	1.039,50
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	728.092,15	728.092,15	1.456.184,30	728.092,15	728.092,15	1.456.184,30
Deduções do FUNDEB	-433.990,86	-433.990,86	-867.981,72	-433.990,86	-433.990,86	-867.981,72
TOTAL DAS RECEITAS	4.968.182,08	4.968.182,08	9.936.364,16	4.968.182,08	4.968.182,08	9.936.364,16
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	4.672.961,04	4.672.961,04	9.345.922,08	4.672.961,04	4.672.961,04	9.345.922,08
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	124.133,06	124.133,06	248.266,12	124.133,06	124.133,06	248.266,12
Receita Patrimonial	21.872,76	21.872,76	43.745,52	21.872,76	21.872,76	43.745,52
Receita de Serviços	1.143,45	1.143,45	2.286,90	1.143,45	1.143,45	2.286,90
Transferencia Correntes	4.523.732,77	4.523.732,77	9.047.465,54	4.523.732,77	4.523.732,77	9.047.465,54
Outras Receitas Correntes	2.079,00	2.079,00	4.158,00	2.079,00	2.079,00	4.158,00
Receitas De Capital	729.211,90	729.211,90	1.458.423,80	729.211,90	729.211,90	1.458.423,80
Operações de Crédito	519,75	519,75	1.039,50	519,75	519,75	1.039,50
Alienação de Bens	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Transferencia de Capital	728.092,15	728.092,15	1.456.184,30	728.092,15	728.092,15	1.456.184,30
Deduções do FUNDEB	-433.990,86	-433.990,86	-867.981,72	-433.990,86	-433.990,86	-867.981,72
TOTAL DAS RECEITAS	4.968.182,08	4.968.182,08	9.936.364,16	4.968.182,08	4.968.182,08	9.936.364,16

Pará
Governo Municipal de Quatipuru

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.336.480,52	2.336.480,52	4.672.961,04	2.336.480,52	2.336.480,52	4.672.961,04
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	62.066,53	62.066,53	124.133,06	62.066,53	62.066,53	124.133,06
Receita Patrimonial	10.936,38	10.936,38	21.872,76	10.936,38	10.936,38	21.872,76
Receita de Serviços	571,73	571,73	1.143,45	571,73	571,72	1.143,45
Transferencia Correntes	2.261.866,39	2.261.866,39	4.523.732,77	2.261.866,39	2.261.866,39	4.523.732,77
Outras Receitas Correntes	1.039,50	1.039,50	2.079,00	1.039,50	1.039,50	2.079,00
Receitas De Capital	364.605,95	364.605,95	729.211,90	364.605,95	364.605,95	729.211,90
Operações de Crédito	259,88	259,88	519,75	259,88	259,88	519,75
Alienação de Bens	300,00	300,00	600,00	300,00	300,00	600,00
Transferencia de Capital	364.046,07	364.046,07	728.092,15	364.046,07	364.046,07	728.092,15
Deduções do FUNDEB	-216.995,43	-216.995,43	-433.990,86	-216.995,43	-216.995,43	-433.990,86
TOTAL DAS RECEITAS	2.484.091,04	2.484.091,04	4.968.182,08	2.484.091,04	2.484.091,04	4.968.182,08

Governo Municipal de Quatipuru

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	46.729.610,42
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.241.330,60
Receita Patrimonial	218.727,60
Receita de Serviços	11.434,50
Transferências Correntes	45.237.327,72
Outras Receitas Correntes	20.790,00
Receitas de Capital	7.292.118,98
Operações de Crédito	5.197,50
Alienações de Bens	6.000,00
Transferências de Capital	7.280.921,48
Deduções de Receita	-4.339.908,58
Deduções do FUNDEB	-4.339.908,58
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.339.908,58
Transferências Correntes	-4.339.908,58
SUBTOTAL	49.681.820,82
TOTAL GERAL	49.681.820,82

Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Gabinete do Prefeito	683.291,02
11 - Secretaria de Administração	1.745.497,32
12 - Secretaria de Finanças	2.600.225,54
13 - Secretaria de Agricultura	1.159.009,38
15 - Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	1.208.833,68
16 - Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	8.758.547,53
17 - Secretaria do Meio Ambiente	1.128.824,26
50 - Secretaria Municipal de Educação	20.884.611,33
60 - Secretaria de Saúde	7.067.224,81
70 - Secretaria de Assistência Ação Social	2.957.966,36
80 - Câmara Municipal de Quatipuru	1.437.789,59
99 - Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	49.681.820,82
TOTAL GERAL	49.681.820,82